

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - CT 1079758-72/2021

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

Item	Ruas	Comprimento	Largura	Meio Fio	Area a Pavimentar	Area de Calçada	Rampas	Placas Sinaliz.	Valor
1.0	Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60	131,60	6,00	309,78	910,72	377,77	4,00	2,00	R\$ 125.462,04
2.0	Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60	100,00	6,00	200,02	600,00	202,42	2,00	-	R\$ 76.417,05
3.0	Rua Virgulino da Silva	169,64	11,00	361,78	2.109,81	470,76	8,00	-	R\$ 236.101,17
4.0	Rua Severino Araújo de Lacerda	55,76	6,53	112,35	343,20	141,22	2,00	1,00	R\$ 46.794,88
Totais / Média (largura)		457,00	29,53	983,93	3.963,73	1.192,17	16,00	3,00	R\$ 484.775,14

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1.602/82780

Item componente do BDI	% Informado	1º Q			3º Q			1º Q			3º Q			1º Q			3º Q		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,93	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,65																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (2,5%) e CPRB (4,5%),
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 de TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 26,14%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + I/C + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marlinhas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	15,80

Kleber da S. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682982780

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
Obra: Pavimentação de Ruas

Serviço: Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 20x20cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii - m²
Composição do item 09417/ORSE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Prego Unitário	Código SINAPI	Prego Total
1	Calçeteiro com encargos complementares	h	0,17000	18,05	88260 Compos	3,07
2	Servente com encargos complementares	h	0,17000	14,60	88316 Compos	2,48
SUBTOTAL (MÃO-DE-OBRA)						
3	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	kg	0,52000	4,11	34357 Insunos	2,14
4	Argamassa industrializada votomassa, AC-II ou similar	kg	4,00000	0,76	0371 Insunos	3,04
5	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 20x20 cm - para deficiente visual	m ²	1,05000	75,17	38135 Insunos	78,93
SUBTOTAL (MATERIAL)						
TOTAL GERAL						
						89,66

Serviço: Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão dner, largura=0,60m, com poste de madeira 2,60m fixado com base de concreto 40x40x50 - unid
Composição ORSE 4650

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Prego Unitário	Código SINAPI	Prego Total
1	Servente com encargos complementares	h	0,30000	14,60	88316 Compos	4,38
SUBTOTAL (MÃO-DE-OBRA)						
2	Placa octogonal padrão dner, diam=0,60m	m ²	0,30000	519,75	34723 Insunos	155,93
3	Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50mm (2"), E = 3mm	m	2,60000	86,85	21013 Insunos	225,81
SUBTOTAL (MATERIAL)						
TOTAL GERAL						
						386,12

Serviço: Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) para execução de passeio e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. - m²
Composição SINAPI 87503

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Prego Unitário	Código SINAPI	Prego Total
1	Pedreiro com encargos complementares	h	1,37000	18,16	88309 Compos	24,88
2	Servente com encargos complementares	h	0,68500	14,60	88316 Compos	10,00
SUBTOTAL (MÃO-DE-OBRA)						
3	Bloco cerâmico vazado para alvenaria de vedação, de 9 x 19 x 19 cm (1 x a x c)	m ²	0,02793	650,00	7266 Insunos	18,15
4	Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 l. at 08/2019	m	0,00980	386,39	87292 Compos	3,79
SUBTOTAL (MATERIAL)						
TOTAL GERAL						
						56,82

Referência: SINAPI PB Janeiro/2022
Obs: Encargos Sociais Desonerados de 85,69% (n) contidos nos insumos, conforme informa a tabela de referência citada.

Kleber da Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1882892780

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
Obra: Pavimentação de Ruas

CPU 1 Serviço: Placa esmaltada para identificação de número de rua, dimensões 45x20cm - unid
Base da Composição: Sinapi 73916/2 - Jan/2020

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Prego Unitário	Código SINAPI	Prego Total
1	Servente com encargos complementares	h	0,40000	14,60	88316 Compos	5,84
SUBTOTAL (MÃO-DE-OBRA)						
2	Bucha de nylon sem aba sb, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda	unid	4,00000	0,24	11950 Insumos	0,96
3	Placa de aço esmaltada para identificação de rua, 45 cm x 20 cm	unid	1,00000	74,25	13521 Insumos	74,25
4	Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50mm (2"), E = 3mm	m	2,60000	86,85	21013 Insumos	225,81
TOTAL GERAL						
						306,86
SUBTOTAL (MATERIAL)						
						301,02

CPU 2 Serviço: Placa de obra em chapa de aço galvanizado - m²
Base da Composição SINAPI 74209/1 - Jan/2020

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Prego Unitário	Código SINAPI	Prego Total
1	Carpinheiro de formas com encargos complementares	h	1,00000	17,95	88262 Compos	17,95
2	Servente com encargos complementares	h	2,00000	14,60	88316 Compos	29,20
SUBTOTAL (MÃO-DE-OBRA)						
						47,15
3	Sarrato de madeira nao aparelhada *2,5 x 7* cm, macaranduba, angelim ou equivalente da regiao	m²	1,00000	6,12	4417 Insumos	6,12
4	Pontalete de madeira nao aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da regiao	m	4,00000	13,09	4491 Insumos	52,36
5	Chapa de aço galvanizada bitola gsg 30, e = 0,35 mm (2,80kg/m²)	kg	2,80000	16,36	11061 Insumos	45,81
6	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,11000	24,50	5075 Insumos	2,70
7	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual	m3	0,01000	338,80	94974 Compos	3,39
TOTAL GERAL						
						157,53
SUBTOTAL (MATERIAL)						
						110,38

GPU 3 Serviço: Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento), inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide - m²
Base da Composição SINAPI 78472 - Jan/2020

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Prego Unitário	Código SINAPI	Prego Total
1	Auxiliar de topógrafo com encargos complementares	h	0,00250	12,85	88253 Compos	0,03
2	Nivelador com encargos complementares	h	0,00250	15,78	88288 Compos	0,04
3	Desenhista detalhista com encargos complementares	h	0,00200	37,91	88597 Compos	0,08
4	Servente com encargos complementares	h	0,00750	14,60	88316 Compos	0,11
SUBTOTAL (MÃO-DE-OBRA)						
						0,26
5	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	m	0,002886	23,20	6189 Insumos	0,07
6	Caminhonete cabine simples com motor 1,6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas	chp	0,00100	70,17	92145 Compos	0,07
TOTAL GERAL						
						0,40
SUBTOTAL (MATERIAL)						
						0,14

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - CT 1079758-72/2021

Item	Fonte	Código	Discriminação dos Serviços	Und.	Quant.	Preço (R\$) - SINAPI JAN/2022 - BDI 26,14%		Total sem BDI	Total com BDI
						Unitario sem BDI	Unitario com BDI		
1.0			Serviços Preliminares					1.260,24	1.589,68
1.2		CPU 2	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado (4,0m x 2,0m)	m²	8,00	157,53	198,71	1.260,24	1.589,68
2.0	DER/PB	02.000,00	Serviços de Terraplenagem					4.875,39	6.143,79
2.1			Regularização e compactação de sub-fleito até 20cm de espessura	m²	3.963,73	1,23	1,55	4.875,39	6.143,79
3.0			Pavimentação					307.783,61	388.202,22
3.1		CPU 3	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento), inclusive nota de serviços,	m²	3.963,73	0,40	0,50	1.585,49	1.981,87
3.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	983,93	42,29	53,34	41.610,40	52.482,84
3.3	SINAPI	101169	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia)	m²	3.963,73	66,31	83,64	262.834,94	331.526,38
3.4	DER/PB	04.910,02	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica.(Cordão)	m	82,29	21,30	26,87	1.752,78	2.211,13
4.0			Serviços Complementares					70.429,21	88.639,45
4.1	SINAPI	94990	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm	m²	57,69	599,92	756,74	34.609,38	43.656,34
4.2	CPU 6		Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm)para execução de passeio e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	159,73	56,82	71,67	9.075,86	11.447,65
4.3	SINAPI	94990	Execução de rampa em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004	m²	10,51	599,92	756,74	6.305,16	7.953,34
4.4	CPU 4		Piso tátil em rampas e calçadas para acessibilidade (rota acessível)	m²	166,70	89,66	113,10	14.946,32	18.853,77
4.5	SINAPI	102491	Plinfa de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador, at. 05/2021	m²	199,36	14,30	19,04	2.850,85	3.596,48
4.6	CPU 5		Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão DNFR, largura 0,60m, com tubo de aço galvanizado de 2,10m, já sendo descontado a altura que ficará contido na base, fixado com base de concreto 40 x 40 x 50	und	3,00	386,12	487,05	1.158,36	1.461,15
4.7	SINAPI	102498	Plinfa de meio-fio com tinta branca a base de cal (calção), at. 05/2021	m²	246,00	1,04	1,31	255,84	322,26
4.8	CPU 1		Placa esmaltada para identificação de número de rua, dimensões 45x20cm	und	4,00	306,86	387,07	1.227,44	1.548,28
T O T A L								384.348,45	484.775,14

Referência: SINAPI PB Janeiro/2022
Obs: Encargos Sociais Desonerados de 85,69% (h) contidos nos insumos, conforme informa a tabela de referência citada.

Kleber da Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1802982780

Planilha Orçamentária Consolidada

SUBTOTAL 03		187.191,00	236.101,17
-------------	--	------------	------------

4,0 Rua Severino Araújo de Lacerda

Item	Fonte	Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário sem BDI	Unitário com BDI	Total sem BDI	Total com BDI
4.1			Serviços de Terraplanagem					422,14	531,96
4.1.1	DER/PB	02.000.00	Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura	m²	343,20	1,23	1,55	422,14	531,96
4.2			Pavimentação					27.778,64	35.036,73
4.2.1	GPU 3		Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento), inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	343,20	0,40	0,50	137,28	171,60
4.2.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	112,35	42,29	53,34	4.751,28	5.992,75
4.2.3	SINAPI	101169	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia)	m²	343,20	66,31	83,64	22.757,59	28.705,25
4.2.4	DER/PB	04.910.02	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica.(Cordão)	m	6,22	21,30	26,87	132,49	167,13
4.3			Serviços Complementares					8.899,78	11.226,19
4.3.1	SINAPI	94990	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm	m²	6,75	599,92	756,74	4.049,46	5.108,00
4.3.2	GPU 6		Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm)para execução de passeio e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	20,58	56,82	71,67	1.169,36	1.474,97
4.3.3	SINAPI	94990	Execução de rampa em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004	m²	1,31	599,92	756,74	785,90	991,33
4.3.4	GPU 4		Piso tátil em rampas e calçadas para acessibilidade (rota acessível)	m²	20,26	89,66	113,10	1.816,51	2.291,41
4.3.5	SINAPI	102491	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. af_05/2021	m²	24,92	14,30	18,04	356,36	449,56
4.3.6	GPU 5		Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal galvanizada de 2,10m, já sendo descolada a altura que ficará contido na base, fixado com base de concreto 40 x 40 x 50	unid	1,00	386,12	487,05	386,12	487,05
4.3.7	SINAPI	102498	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (calçào). af_05/2021	m²	28,09	1,04	1,31	29,21	36,80
4.3.8	GPU 1		Placa esmaltada para identificação de número de rua, dimensões 45x20cm	unid	1,00	306,86	387,07	306,86	387,07
SUBTOTAL 04						37.100,56	46.794,88		
TOTAL GERAL						384.348,48	484.775,14		

Referência: SINAPI PB Janeiro/2022

Obs: Encargos Sociais Desonerados de 85,69% (h) contidos nos insumos, conforme informa a tabela de referência citada.

Kleber da Silva de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682882780

Planilha Orgamantária Consolidada

Item	Fonte	Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário sem BDI	Unitário com BDI	Total sem BDI	Total com BDI
2.2.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	200,02	42,29	53,34	8.458,85	10.669,07
2.2.3	SINAPI	101169	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia)	m²	600,00	66,31	83,64	39.786,00	50.184,00
2.2.4	DER/PB	04.910.02	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica.(Cordão)	m	6,00	21,30	26,87	127,80	161,22
2.3			Serviços Complementares					11.235,77	14.172,76
2.3.1	SINAPI	94990	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm	m²	10,31	599,92	756,74	6.185,18	7.801,99
2.3.2	SINAPI	94990	Execução de rampa em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004	m²	1,31	599,92	756,74	785,90	991,33
2.3.3	SINAPI	94990	Piso tátil em rampas e calçadas para acessibilidade (rota acessível)	m²	26,09	89,66	113,10	2.339,23	2.950,78
2.3.4	SINAPI	102491	Pinura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. af_05/2021	m²	24,92	14,30	18,04	356,36	449,56
2.3.5	SINAPI	102498	Pinura de meio-fio com tinta branca a base de cal (calçào). af_05/2021	m²	50,01	1,04	1,31	52,01	65,51
SUBTOTAL 02									
								60.586,42	76.417,05

3.0 Rua Virgílio da Silva

Item	Fonte	Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário sem BDI	Unitário com BDI	Total sem BDI	Total com BDI
3.1			Serviços de Terraplanagem					2.595,07	3.270,21
3.1.1	DER/PB	02.000.00	Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura	m²	2.109,81	1,23	1,55	2.595,07	3.270,21
3.2			Pavimentação					157.175,49	198.242,76
3.2.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	361,78	42,29	53,34	15.299,68	19.297,35
3.2.2	SINAPI	101169	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia)	m²	2.109,81	66,31	83,64	139.901,50	176.464,51
3.2.4	DER/PB	04.910.02	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica.(Cordão)	m	53,07	21,30	26,87	1.130,39	1.425,99
3.3			Serviços Complementares					27.420,44	34.588,20
3.3.1	SINAPI	94990	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm	m²	21,70	599,92	756,74	13.018,26	16.421,26
3.3.2	SINAPI	94990	Execução de passeio e argamassa de assentamento horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) para Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na armada, espessura 6 cm	m²	69,05	56,82	71,67	3.923,42	4.948,81
3.3.3	SINAPI	94990	Execução de rampa em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004	m²	5,26	599,92	756,74	3.155,58	3.980,45
3.3.4	SINAPI	94990	Piso tátil em rampas e calçadas para acessibilidade (rota acessível)	m²	64,73	89,66	113,10	5.803,69	7.320,96
3.3.5	SINAPI	102491	Pinura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. af_05/2021	m²	99,68	14,30	18,04	1.425,42	1.798,23
3.3.6	SINAPI	102498	Pinura de meio-fio com tinta branca a base de cal (calçào). af_05/2021	m²	90,45	1,04	1,31	94,07	118,49
Preço - SINAPI JAN/2022 - BDI 26,14%									

Planilha Orçamentária Consolidada
1.0 Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60

Item	Fonte	Codigo	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário	Unitário	Total sem BDI	Total com BDI
						sem BDI	com BDI		
Preço - SINAPI JAN/2022 - BDI 26,14%									
1.1			Serviços Preliminares	m²	8,00	157,53	198,71	1.260,24	1.589,68
1.1.1		CPU 2	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado (4,0m x 2,0m)	m²				1.260,24	1.589,68
1.2			Serviços de Terraplanagem					1.120,19	1.411,62
1.2.1	DER/PB	02.000.00	Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura	m²	910,72	1,23	1,55	1.120,19	1.411,62
1.3			Pavimentação					74.216,83	93.608,44
1.3.1		CPU 3	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento), inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	910,72	0,40	0,50	364,29	459,36
1.3.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	309,78	42,29	53,34	13.100,60	16.523,67
1.3.3	SINAPI	101169	Revestimento em paralelepípedo inclusive colcho de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia)	m²	910,72	66,31	83,64	60.389,84	76.172,62
1.3.4	DER/PB	04.910.02	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica.(Cordão)	m	17,00	21,30	26,87	362,10	456,79
1.4			Serviços Complementares					22.873,24	28.852,30
1.4.1	SINAPI	94990	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm	m²	19,93	509,92	756,74	11.356,49	14.325,09
1.4.2		CPU 6	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm)para execução de passeio e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	43,40	56,82	71,67	2.465,99	3.110,48
1.4.2	SINAPI	94990	Execução de rampa em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004	m²	2,63	599,92	756,74	1.577,79	1.990,23
1.4.3		CPU 4	Piso tátil em rampas e calçadas para acessibilidade (rota acessível)	m²	55,62	89,66	113,10	4.986,89	6.290,62
1.4.4	SINAPI	102491	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. at_05/2021	m²	49,84	14,30	18,04	712,71	899,11
1.4.5		CPU 5	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão DNER, largura 0,60m, com tubo de aço galvanizado de 2,10m, já sendo desmontado a altura que ficará contido na base, fixado com base de concreto 40 x 40 x 50	unid	2,00	386,12	487,05	772,24	974,10
1.4.6	SINAPI	102498	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (calafó), at_05/2021	m²	77,45	1,04	1,31	80,55	101,46
1.4.7		CPU 1	Placa esmaltada para identificação de número de rua, dimensões 45x20cm	unid	3,00	306,86	387,07	920,58	1.161,21
SUBTOTAL 01									
						99.470,50			125.462,04

2.0 Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60

Item	Fonte	Codigo	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário	Unitário	Total sem BDI	Total com BDI
						sem BDI	com BDI		
Preço - SINAPI JAN/2022 - BDI 26,14%									
2.1			Serviços de Terraplanagem					738,00	930,00
2.1.1	DER/PB	02.000.00	Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura	m²	600,00	1,23	1,55	738,00	930,00
2.2			Pavimentação					48.612,65	61.314,29
2.2.1		CPU 3	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento), inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	600,00	0,40	0,50	240,00	300,00

Item	Fonte	Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço - SINAPI JAN/2022 - BDI 26,14%			Total com BDI	Total sem BDI		
						Unitário	Unitário com BDI	sem BDI				
1.0	DER/PB (DEZ/21) OUT-02.000,00		Serviços de Terraplanagem	m²	343,20	1,23	1,55	422,14	531,96	531,96		
1.1	DER/PB (DEZ/21) OUT-02.000,00		Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura	m²	343,20	1,23	1,55	422,14	531,96	531,96		
2.0			Pavimentação					27.778,64	35.036,73	171,60		
2.1			Serviços topográficos para pavimentação (locação e nívelamento), inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	343,20	0,40	0,50	137,28	171,60	171,60		
2.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, concretada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	112,35	42,29	53,34	4.751,28	5.992,75	5.992,75		
2.3	SINAPI	101169	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia)	m²	343,20	66,31	83,64	22.757,59	28.705,25	28.705,25		
2.4	DER/PB (DEZ/21) OUT-04.910,02		Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica.(Cordão)	m	6,22	21,30	26,87	132,49	167,13	167,13		
3.0			Serviços Complementares					8.899,78	11.226,19	11.226,19		
3.1	SINAPI	94990	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm	m²	6,75	599,92	756,74	4.049,46	5.108,00	5.108,00		
3.2			Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) para execução de passeio e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	20,58	56,82	71,67	1.169,36	1.474,97	1.474,97		
3.3	SINAPI	94990	Execução de rampa em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004	m²	1,31	599,92	756,74	785,90	991,33	991,33		
3.4			Piso tátil em rampas e calçadas para acessibilidade (ota acessível)	m²	20,26	89,66	113,10	1.816,51	2.291,41	2.291,41		
3.5	SINAPI	102491	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador, af_05/2021	m²	24,92	14,30	18,04	356,36	449,56	449,56		
3.6			Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão DNER, largura 0,60m, com tubo de aço galvanizado de 2,10m, já sendo descontado a altura que ficará contido na base, fixado com base de concreto 40 x 40 x 50	unid	1,00	386,12	487,05	386,12	487,05	487,05		
3.7	SINAPI	102498	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (calçào), af_05/2021	m²	28,09	1,04	1,31	29,21	36,80	36,80		
3.8			Placa esmaltada para identificação de número de rua, dimensões 45x20cm	unid	1,00	306,86	387,07	306,86	387,07	387,07		
T O T A L											37.100,56	46.794,88

Referência: SINAPI PB Janeiro/2022

Obs: Encargos Sociais Desonerados de 85,69% (h) contidos nos insumos, conforme informa a tabela de referência citada.

Kleber de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1482082780

Memória de Cálculos - Pavimentação

Rua Severino Araújo de Lacerda

Comprimento do Eixo: 5,00 m	Largura 1: 8,93 m	Largura 2: 6,00 m	Área = $[(8,93+6,00) \times 5,00]/2 = 37,33 \text{ m}^2$
Comprimento do Eixo: 11,92 m	Largura 1: 6,22 m	Largura 2: 6,00 m	Área = $[(6,22+6,00) \times 11,92]/2 = 72,83 \text{ m}^2$

Terraplenagem:

> Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura: A = Área(eixo) = 37,33 + 233,04 + 72,83 = 343,20 m²

Pavimentação:

> Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento), inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide: A = Área(eixo) = 37,33 + 233,04 + 72,83 = 343,20 m²

> Meio-fio de concreto rejuntado com argamassa 1:3 (Cimento e areia): C = LD + LE = (25,12 + 21,77 + 17,39 + 12,04) + (5,31 + 21,99 + 16,96 + 11,773) = 56,32 + 56,03 = 112,35 m

> Revestimento em paralelepípedo inclusive colcho de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia): A = Área(eixo) = 37,33 + 233,04 + 72,83 = 343,20 m²

> Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica.(Cordão): C = Extremidade = 56,22 m

Serviços Complementares

> Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm (excluíndo-se área de rampas e espessuras do meio-fio): V = $\{[(\text{Comprimento} \times \text{Largura da passagem} - \text{Esp. meio-fio}) - (\text{Área das Rampas}) \times 0,06 + (\text{Piso Direcional}) \times 0,20 \times 0,02 - (\text{Piso Alente}) \times 0,02 + (1,84 \times 1,35)/2 + (1,35 \times 15,34) + [(0,78 + 0,64) \times 2,85]/2 + [(1,14 + 1,11) \times 3,14]/2 + (1,35 \times 17,39) + (1,35 \times 12,04) + (1,35 \times 5,17)/2 + (1,35 \times 21,99) + (1,35 \times 16,96) + (1,35 \times 11,77) \times 2\} \times 0,06 - [(2,47 + 6,52 + 7,64 + 16,97 + 12,05) + (3,49 + 6,22 + 8,22 + 16,95 + 11,75) \times 0,20] \times 0,02 = [(69,26 + 71,96 - 22,50) \times 0,06] - [(45,65 + 46,63) \times 0,20] \times 0,02 = 7,12 - 0,37 = 6,75 \text{ m}^2$

6,75 m²

> Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) para execução de assentamento com preparo em betoneira. A = $[(7,18 + 12,88 + 16,97 + 12,14) + (5,17 + 19,88 + 16,95 + 11,71)] \times 0,20 = [49,17 + 53,71] \times 0,20 = 102,88 \times 0,20 = 20,58 \text{ m}^2$

20,58 m²

> Execução de rampa em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004: Vol = (Área da rampa) x 0,06 - (Área do Piso tátil) x 0,02 = $[(7,50 \times 1,50) \times 2] \times 0,06 - [(1,50 \times 0,20) \times 3 \times 2 \times 0,02] = (22,50 \times 0,06) - (1,80 \times 0,02) = 1,35 - 0,035 = 1,31 \text{ m}^2$

1,31 m²

> Piso tátil em rampas e calçadas para acessibilidade (rola acessível):

Rampas: A = $(1,50 \times 0,20) \times 3 \times 2 = 1,80 \text{ m}^2$
Calçadas: A = Direcional + Alente = $[(2,47 + 6,52 + 7,64 + 16,97 + 12,05) + (3,49 + 6,22 + 8,22 + 16,95 + 11,75) \times 0,20] = 92,28 \times 0,20 = 18,46 \text{ m}^2$
Total: $18,46 + 1,80 = 20,26 \text{ m}^2$

20,26 m²

> Pintura acrílica em piso cimentado da rampa, 2 demãos: A = Área da Rampa + Área SIA = $(7,50 \times 1,50) \times 2 + (1,10 \times 1,10) \times 2 = 24,92 \text{ m}^2$

24,92 m²

> Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão DNER, largura 0,60m, com tubo de aço galvanizado de 2,10m, já sendo descontado a altura que ficará contido na base, fixado com base de concreto 40 x 40 x 50: Quant = 2,00 unid

1,00 unid

> Calçada em meio-fio: A = $(LD + LE) \times (0,15 + 0,10) = [(25,12 + 21,77 + 17,39 + 12,04) + (5,31 + 21,99 + 16,96 + 11,773) \times (0,15 + 0,10)] = (56,32 + 56,03) \times (0,15 + 0,10) = 112,35 \text{ m} \times 0,25 \text{ m} = 28,09 \text{ m}^2$

28,09 m²

> Placa esmaltada para identificação do nome da rua (45,00 x 20,00 cm) = 1 unid

1,00 unid

Kleber da Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682082780

Planilha Orçamentária

Rua Virgílio da Silva

Item	Fonte	Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário sem BDI	Unitário com BDI	Total sem BDI	Total com BDI
1.0	DER/PB	02.000.00	Regularização e compactação de sub-fleto até 20cm de espessura	m²	2.109,81	1,23	1,55	2.595,07	3.270,21
2.0			Pavimentação					157.175,49	198.242,76
2.1	DER/PB	04.910.02	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento), inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	2.109,81	0,40	0,50	843,92	1.054,91
2.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	301,78	42,29	53,34	15.299,68	19.297,35
2.3	SINAPI	101169	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia)	m²	2.109,81	66,31	83,64	139.901,50	176.464,51
2.4	DER/PB	04.910.02	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica.(Cordão)	m	53,07	21,30	26,87	1.130,39	1.425,99
3.0			Serviços Complementares					27.420,44	34.588,20
3.1	SINAPI	94990	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm	m²	21,70	599,92	756,74	13.018,26	16.421,26
3.2	SINAPI	94990	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm)para execução de passeio e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	69,05	56,82	71,67	3.923,42	4.948,81
3.3	SINAPI	94990	Execução de rampa em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004	m²	5,26	599,92	756,74	3.155,58	3.980,45
3.4		CPU 4	Piso tátil em rampas e calçadas para acessibilidade (rota acessível)	m²	64,73	89,66	113,10	5.803,69	7.320,96
3.5	SINAPI	102491	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. af_05/2021	m²	99,66	14,30	18,04	1.425,42	1.798,23
3.6	SINAPI	102498	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (calção). af_05/2021	m²	90,45	1,04	1,31	94,07	118,49
T O T A L								187.191,00	236.101,17

Referência: SINAPI PB Janeiro/2022

Obs: Encargos Sociais Desonerados de 85,69% (h) contidos nos insumos, conforme informa a tabela de referência citada.

Kleber S&A de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1882082780

Item	Fonte	Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário sem BDI	Unitário com BDI	Total sem BDI	Total com BDI
1.0			Serviços de Terraplanagem	m²	600,00	1,23	1,55	738,00	930,00
1.1	DER/PB	02.000,00	Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura	m²	600,00			738,00	930,00
2.0			Pavimentação					48.612,65	61.314,29
2.1		GPU 3	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento), inclusive nota de serviços,	m²	600,00	0,40	0,50	240,00	300,00
2.2	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	200,02	42,29	53,34	8.458,85	10.669,07
2.3	SINAPI	101169	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia)	m²	600,00	66,31	83,64	39.766,00	50.184,00
2.4	DER/PB (DEZ/21)	04.910,02	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica.(Cordão)	m	6,00	21,30	26,87	127,80	161,22
3.0			Serviços Complementares					11.235,77	14.172,76
3.1	SINAPI	94990	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm	m²	10,31	599,92	756,74	6.185,18	7.801,99
3.2		GPU 6	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm)para execução de passeio e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	26,70	56,82	71,67	1.517,09	1.913,59
3.3	SINAPI	94990	Execução de rampa em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004	m²	1,31	599,92	756,74	785,90	991,33
3.4		GPU 4	Piso tátil em rampas e calçadas para acessibilidade (rota acessível)	m²	26,09	89,66	113,10	2.339,23	2.950,78
3.5	SINAPI	102491	Pinura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador, af_05/2021	m²	24,92	14,30	18,04	356,36	449,56
3.6	SINAPI	102498	Pinura de meio-fio com tinta branca a base de cal (calçào), af_05/2021	m²	50,01	1,04	1,31	52,01	65,51
T O T A L									
								60.586,42	76.417,05

Referência: SINAPI PB Janeiro/2022

Obs: Encargos Sociais Desonerados de 85,69% (n) contidos nos insumos, conforme informa a tabela de referência citada.

Kiebert SA de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1882082780

Memória de Cálculos - Pavimentação

Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60

Comprimento do Eixo: 100,00 m
Largura l: 6,00 m
Área = 100,00 x 6,00 = 600,00 m²

Terraplenagem:

> Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura: A = Área(eixo) = 600,00 m²

Pavimentação:

> Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento), inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide: A = Área(eixo) = 600,00 m²

> Meio-fio de concreto rejuntado com argamassa 1:3 (Cimento e areia): C = LD + LE = (6,54 + 12,01 + 48,13 + 3,11 + 2,92 + 6,66 + 12,22 + 9,96) + (7,72 + 33,37 + 19,48 + 6,18 + 5,95 + 5,95 + 6,09 + 4,87 + 8,86) = 101,55 + 98,47 = 200,02 m

> Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia): A = Área(eixo) = 600,00 m²

> Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica.(Cordão): C = Extremidade = 6,00 m

Serviços Complementares

> Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm (excluíndo-se área de rampas e espessuras do meio-fio): V = {{Comprimento x (Largura do passeio - Esp. meio-fio)}} - (Área das Rampas)} x 0,06 - (Pliso Direcional) x 0,20 x 0,02 - (Pliso Alerta) x 0,02 = {{6,54 x 1,35}} + {{0,59 + 0,12}} x 12,01/2 + (48,13 x 1,35) + {{1,24 + 1,06}} x (3,11 + 2,92)/2 + {{6,66 + 12,22 + 9,96}} x 1,35 + {{0,51 + 0,26}} x 7,72/2 + (33,37 x 1,35) + (0,56 x 14,31)/2 + {{0,56 + 0,13}} x 6,18/2 + {{0,14 + 0,13}} x 5,95/2 + {{0,49 + 0,14}} x 5,95/2 + {{0,53 + 0,49}} x 6,09/2 + {{4,87 + 8,86}} x 1,35 + {{18,74 + 7,10 + 4,78 + 8,77}} x 2}} x 0,06 - {{6,57 + 7,76 + 32,58 + 3,14 + 9,61 + 12,33 + 10,05}} x 0,06 - {{123,94 + 78,48 - 22,50}} x 0,06 - {{82,04 + 39,39}} x 0,20 = 10,80 - 0,49 = 10,31 m²

10,31 m²

> Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) para execução de passeio e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A = Comprimento x Altura = {{6,58 + 48,01 + 6,70 + 12,54 + 10,24 + 1,50}} + (33,23 + 4,60 + 8,58 + 1,50)} x 0,20 = 133,48 x 0,20 = 26,70 m²

26,70 m²

> Execução de rampa em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004: Vol = (Área da rampa) x 0,06 - (Área do Pliso látil) x 0,02 = {{7,50 x 1,50}} x 2 - {{1,50 x 0,20}} x 3 x 2 x 0,02 = (22,50 x 0,06) - (1,80 x 0,02) = 1,35 - 0,035 = 1,31 m²

1,31 m²

> Pliso látil em rampas e calçadas para acessibilidade (rota acessível): Rampas: A = (1,50 x 0,20) x 3 x 2 = 1,80 m²
Calçadas: A = Direcional + Alerta = LD + LE = {{6,57 + 7,76 + 32,58 + 3,14 + 9,61 + 12,33 + 10,05}} + (18,74 + 7,10 + 4,78 + 8,77)} x 0,20 = {{82,04 + 39,39}} x 0,20 = 121,43 x 0,20 = 24,29 m²
Total: 1,80 + 24,29 = 26,09 m²

26,09 m²

> Plitura acrílica em piso cimentado da rampa, 2 demãos: A = Área da Rampa + Área SIA = (7,50 x 1,50) x 2 + (1,10 x 1,10) x 2 = 22,50 + 2,42 = 24,92 m²

24,92 m²

> Calçada em meio-fio: A = (LD + LE) x (0,15 + 0,10) = {{6,54 + 12,01 + 48,13 + 3,11 + 2,92 + 6,66 + 12,22 + 9,96}} + (7,72 + 33,37 + 19,48 + 6,18 + 5,95 + 5,95 + 6,09 + 4,87 + 8,86)} x (0,15 + 0,10) = (101,55 + 98,47) x (0,15 + 0,10) = 200,02 m x 0,25m = 50,01 m²

50,01 m²

Kleber da Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682782780

Planilha Orçamentária

Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60

Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Unitário sem BDI	Unitário com BDI	Total sem BDI	Total com BDI
1.0			Serviços Preliminares				1.260,24	1.589,68	1.589,68
1.2		CPU 2	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado (4,0m x 2,0m)	m²	8,00	157,53	198,71	1.260,24	1.589,68
2.0			Serviços de Terraplanagem				1.120,19	1.411,62	1.411,62
2.1	DER/PB	02.000,00	Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura	m²	910,72	1,23	1,55	1.120,19	1.411,62
3.0			Pavimentação				74.216,83	93.608,44	93.608,44
3.1		CPU 3	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento), inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	910,72	0,40	0,50	364,29	455,36
3.2		SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	309,78	42,29	53,34	13.100,60	16.523,67
3.3		SINAPI	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejunhado no traço 1:3 (cimento e areia)	m²	910,72	66,31	83,64	60.389,84	76.172,62
3.4	DER/PB	04.910,02	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica.(Cordão)	m	17,00	21,30	26,87	362,10	456,79
4.0			Serviços Complementares				22.873,24	28.852,30	28.852,30
4.1		SINAPI	Execução de passeio (caçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 5 cm	m²	18,93	599,92	756,74	11.356,49	14.325,09
4.2		CPU 6	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm)para execução de passeio e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	43,40	56,82	71,67	2.465,99	3.110,48
4.2		SINAPI	Execução de rampa em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004	m²	2,63	599,92	756,74	1.577,79	1.990,23
4.3		CPU 4	Piso tátil em rampas e caçadas para acessibilidade (rota acessível)	m²	55,62	89,66	113,10	4.986,89	6.290,62
4.4		SINAPI	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador, af_05/2021	m²	49,84	14,30	18,04	712,71	899,11
4.5		CPU 5	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço galvanizado de 2,10m, já sendo descontada a altura que ficará contido na base, fixado com base de concreto 40 x 40 x 50	unid	2,00	386,12	487,05	772,24	974,10
4.6		SINAPI	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caçada), af_05/2021	m²	77,45	1,04	1,31	80,55	101,46
4.7		CPU 1	Placa esmaltada para identificação de número de rua, dimensões 45x20cm	unid	3,00	306,86	387,07	920,58	1.161,21
T O T A L									
							99.470,50	125.462,04	125.462,04

Referência: SINAPI PB Janeiro/2022
Obs: Encargos Sociais Desonerados de 85,69% (h) contidos nos insumos, conforme informa a tabela de referência citada.

Kiebert & de Oliveira
Engenharia Civil
CREA 1682082780

Memória de Cálculos - Pavimentação

Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60

Comprimento do Eixo: 131,60 m
Largura 1: 6,00 m
Área = 131,60 x 6,00 = 789,60 m²

> Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado (4,0m x 2,0m) = 8,00m²

> Terraplenagem:

> Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura: A = Área(eixo) + Área(boca de rua) = 789,60 + 121,12 = 910,72 m²

> Pavimentação:

> Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento), inclusive nota de serviços, acompanhamento e gride: A = Área(eixo) + Área(boca de rua) = 789,60 + (23,95 x 5,00) + (1,99 x 0,48)/2 + (2,27 x 0,79)/2 = 789,60 + 121,12 = 910,72 m²

> Meio-fio de concreto rejunhado com argamassa 1:3 (Cimento e areia): C = LD + LE = (25,98 + 22,42 + 10,00 + 2,14 + 4,56 + 16,32 + 2,51 + 18,92 + 3,48 + 2,57 + 41,94 + 9,91 + 13,00) + (26,58 + 11,30 + 2,59 + 2,61 + 4,22 + 2,12 + 3,54 + 8,98 + 24,09 + 45,67 + 4,13) = 173,75 + 136,03 = 309,78 m

> Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejunhado no traço 1:3 (Cimento e areia): A = Área(eixo) + Área(boca de rua) = 789,60 + (23,95 x 5,00) + (1,99 x 0,48)/2 + (2,27 x 0,79)/2 = 789,60 + 121,12 = 910,72 m²

> Fôrmeamento e aplicação de meio fio em pedra granítica.(Córdão): C = LD + Extremidade = 5,00 + 5,00 + 6,00 = 17,00 m

> Serviços Complementares

> Execução de passeio (caçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm (excluíndo-se área de rampas e espessuras do meio-fio): V = [(Comprimento x (Largura do passeio - Esp. meio-fio)) - (Área das Rampas)] x 0,06 - (Área de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) para execução de passeio e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A = Comprimento x Altura = [(1,50 + 25,81 + 7,04 + 13,68 + 10,05 + 4,56 + 1,50 + 0,99 + 3,30) + (1,50 + 12,98) + (1,50 + 26,75 + 9,74 + 2,81 + 1,50 + 4,20 + 45,65)] x 0,20 = [123,36 + 93,65] x 0,20 = 217,01 x 0,20 = 43,40 m²

> Execução de rampa em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004: Vei = (Área da rampa) x 0,06 - (Área do Piso Látil) x 0,02 = [(7,50 x 1,50) x 4] x 0,06 - [(1,50 x 0,20) x 3 x 4 x 0,02] = (45,00 x 0,06) - (3,60 x 0,02) = 2,70 - 0,07 = 2,63 m²

> Piso látill em rampas e caçadas para acessibilidade (rota acessível): Rampas: A = (1,50 x 0,20) x 3 x 4 = 3,60 m²
Caçadas: A = Direcional + Aleria = LD + LE = [(4,14 + 14,28 + 22,41 + 9,97 + 1,36 + 23,36 + 22,19 + 1,51 + 20,12) + (4,14 + 14,76 + 12,98) + (4,14 + 14,99 + 9,63 + 1,52 + 2,81 + 4,22 + 1,30 + 3,68 + 9,57 + 23,46 + 4,64 + 33,49)] x 0,20 = [(146,65 + 113,45) x 0,20] = 260,10 x 0,20 = 52,02 m²

> Pintura acrílica em piso cimentado da rampa, 2 demãos: A = Área da Rampa + Área SIA = (7,50 x 1,50) x 4 + (1,10 x 1,10) x 4 = 49,84 m²

> Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão DNER, largura 0,60m, com tubo de aço galvanizado de 2,10m, já sendo descontado a altura que ficará contido na base, fixado com base de concreto 40 x 40 x 50: Quant = 2,00 unid

> Cadeira em meio-fio: A = (LD + LE) x (0,15 + 0,10) = (25,98 + 22,42 + 10,00 + 2,14 + 4,56 + 16,32 + 2,51 + 18,92 + 3,48 + 2,57 + 41,94 + 9,91 + 13,00) + (26,58 + 11,30 + 2,59 + 2,61 + 4,22 + 2,12 + 3,54 + 8,98 + 24,09 + 45,67 + 4,13) x (0,15 + 0,10) = (173,75 + 136,03) x (0,15 + 0,10) = 309,78 m x 0,25m = 77,45 m²

> Placa esmaltada para identificação do nome da rua (45,00 x 20,00 cm) = 1 unid

MEMÓRIA DE CÁLCULOS
DIMENSIONAMENTO DE CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DAS SARJETAS (MEIO-FIO)
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE RUAS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

1.0 DECLIVIDADE (i)				
$i = (A - a / Ct) \times 100$	$A =$ Altitude maior	$a =$ Altitude menor	$Ct =$ Comprimento do trecho entre as altitudes	
	A (m)	a (m)	Ct (m)	i (%)
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60	254,06	246,39	131,60	0,0583
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,60	249,33	246,39	72,73	0,0404
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 10,00 + 4,33m	10,00 + 4,33m			
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 10,00 + 4,33 a Estaca 11,00 + 11,60 m	249,33	247,03	27,27	0,0623
Rua Virgínilo da Silva Estaca 0,00 a Estaca 7,00	248,77	241,85	140,00	0,0494
Rua Virgínilo da Silva Estaca 7,00 + 9,64m	249,00	248,77	29,64	0,0078
Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 0,00 a Estaca 1,00	200,64	199,74	20,00	0,0450
Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 1,00 a Estaca 2,00 + 15,76	200,73	199,74	35,76	0,0277
2.0 ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO (A)				
$A = Ct \times L$	$Ct =$ Comprimento do trecho entre as altitudes	$L =$ Largura		
	Ct (m)	L (m)	A (m ²)	A (km ²)
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60	131,60	6,00	789,60	0,0007896
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,60	72,73	6,00	436,38	0,0004364
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 10,00 + 4,33m	10,00 + 4,33m			
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 10,00 + 4,33 a Estaca 11,00 + 11,60 m	27,27	6,00	163,62	0,0001636
Rua Virgínilo da Silva Estaca 0,00 a Estaca 7,00	140,00	11,00	1540,00	0,0015400
Rua Virgínilo da Silva Estaca 7,00 + 9,64m	29,64	11,00	326,04	0,0003260
Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 0,00 a Estaca 1,00	20,00	6,53	130,60	0,0001306
Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 1,00 a Estaca 2,00 + 15,76	35,76	7,53	269,27	0,0002693
3.0 TEMPO DE DURAÇÃO/CONCENTRAÇÃO (Tc)				
Obtido através do abaco em anexo, utilizando o comprimento do trecho, a declividade e o coeficiente de deflúvio para pavimentos em paralelepíedros: $0,75 < C < 0,85$. Considerar 60 para uso do abaco ($0,60$ na fórmula de Q). Tempo de Recorrência = $T = 2$ anos.	Ct (m)	i (%)	C	Tc (min)
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60	131,60	5,83	80	7,50
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,60	72,73	4,04	80	6,87
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 10,00 + 4,33m	10,00 + 4,33m			
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 10,00 + 4,33 a Estaca 11,00 + 11,60 m	27,27	6,23	80	3,75
Rua Virgínilo da Silva Estaca 0,00 a Estaca 7,00	140,00	4,94	80	8,75
Rua Virgínilo da Silva Estaca 7,00 + 9,64m	29,64	0,78	80	6,80
Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 0,00 a Estaca 1,00	20,00	4,60	80	3,80
Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 1,00 a Estaca 2,00 + 15,76	35,76	2,77	81	5,00
4.0 INTENSIDADE MÉDIA DE CHUVA (ic)				
$ic = [Pm / (T + 5) \times 0,568] / 60$	$Pm =$ Precipitação média	$T =$ Tempo de Concentração		
	Ct (m)	i (%)	C	Tc (min)
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60	913,20	1346,70	2020	2019
Média da Precipitação de chuvas dos últimos 3 anos (mm)	2021	2020	2019	Medida
	Pm	T		ic (mm/min)
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60	1,022,87	7,50	2,40	2,40
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,60	1,022,87	6,87	2,53	2,53
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 10,00 + 4,33m	10,00 + 4,33m			
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 10,00 + 4,33 a Estaca 11,00 + 11,60 m	1,022,87	3,75	3,43	3,43
Rua Virgínilo da Silva Estaca 0,00 a Estaca 7,00	1,022,87	8,75	2,18	2,18
Rua Virgínilo da Silva Estaca 7,00 + 9,64m	1,022,87	6,80	2,54	2,54
Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 0,00 a Estaca 1,00	1,022,87	3,80	3,41	3,41
Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 1,00 a Estaca 2,00 + 15,76	1,022,87	5,00	3,00	3,00
5.0 CÁLCULO DA VAZÃO (Q) E VELOCIDADE (V)				

Kiebert S&A Engenharia Civil
 CREA 1882082780

MEMORIA DE CALCULOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE RUAS PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

C = Coeficiente de infiltração para pavimentação em paralelepíedros		V = Q / A			
Ic = Intensidade média de chuva					
A = Área de contribuição					
Q (l/seg)	C x Ic x A (l/seg)	Q (l/seg)	V (m³/s)	A (m²)	Q (l/seg)
11,60	0,80	0,80	2,40	0,0007896	0,253
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 +					
10,00 + 4,33m		0,80	2,53	0,0004364	0,147
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + Estaca 11,60 a Estaca					
10,00 + 4,33m		0,80	3,43	0,0001636	0,075
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 10,00 + 4,33 a Estaca					
11,00 + 11,60 m		0,80	2,18	0,0015400	0,448
Rua Virgílio da Silva Estaca 0,00 a Estaca 7,00					
10,00 + 4,33m		0,80	2,54	0,0003260	0,110
Rua Virgílio da Silva Estaca 7,00 a Estaca 9,64m					
10,00 + 4,33m		0,80	3,41	0,0001306	0,059
Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 0,00 a Estaca 1,00					
15,76		1,80	3,00	0,0002693	0,242
Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 1,00 a Estaca 2,00 +					
15,76		0,242		Ver Observação	
Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 1,00 a Estaca 2,00 +					
11,60		0,253		Ver Observação	
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 +					
11,60		0,147		Ver Observação	
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + Estaca 11,60 a Estaca					
10,00 + 4,33m		0,075		Ver Observação	
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 10,00 + 4,33 a Estaca					
11,00 + 11,60 m		0,448		Ver Observação	
Rua Virgílio da Silva Estaca 0,00 a Estaca 7,00					
0,110		0,110		Ver Observação	
Rua Virgílio da Silva Estaca 7,00 a Estaca 9,64m					
0,059		0,059		Ver Observação	
Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 0,00 a Estaca 1,00					
0,242		0,242		Ver Observação	
Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 1,00 a Estaca 2,00 +					
15,76					

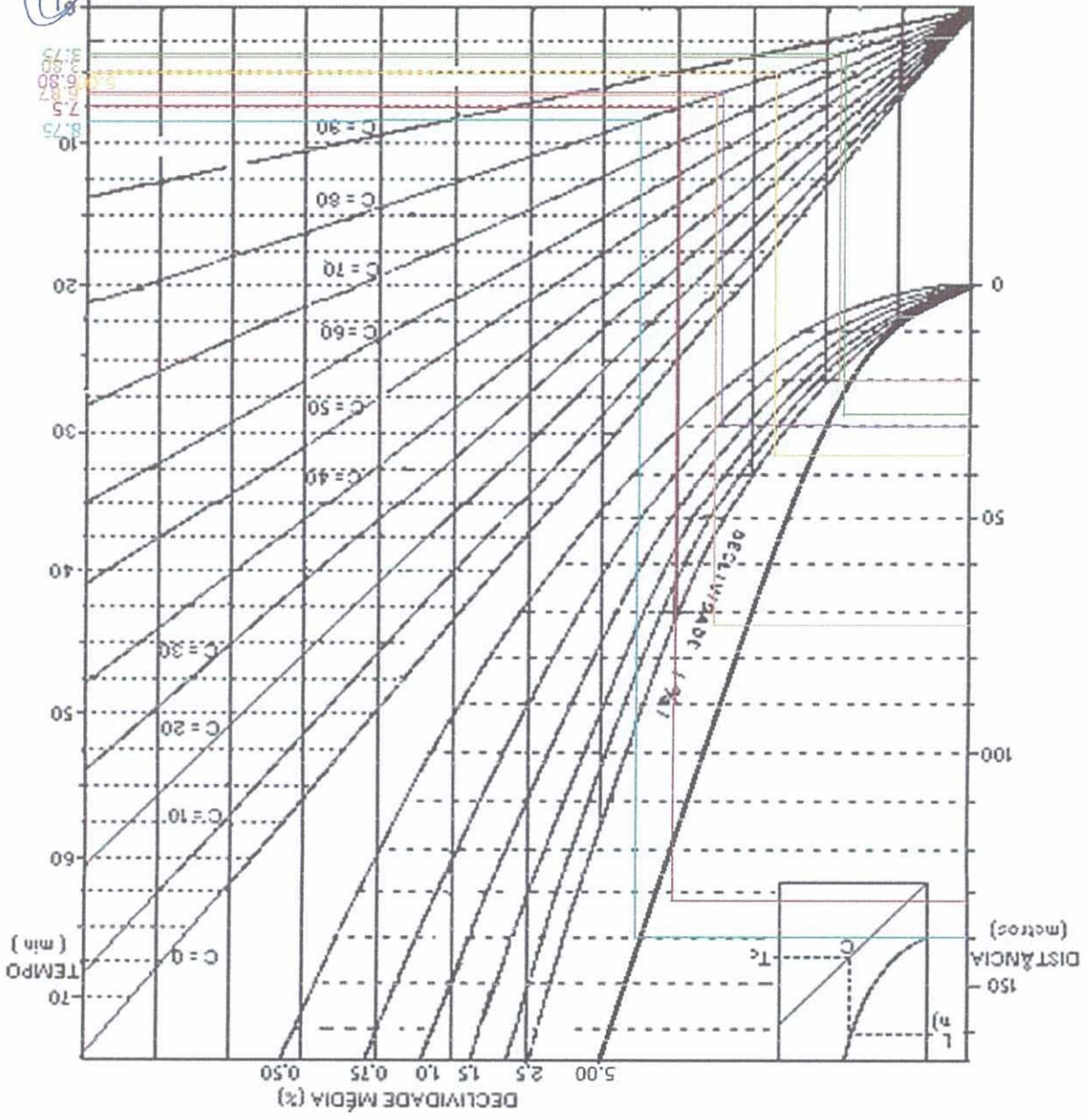
Obs: A vazão dos reletos trechos é menor que 0,448 l/seg. Diante disso, não foi necessário lançar no abaco para verificação da lâmina d'água, tendo em vista que elas serão menores que 0,017m. Logo, conclui-se que a lâmina d'água das ruas em análise não sobrepõem às sarjetas, visto que a maior lâmina obtida é de 1,70 cm > 15,00 cm, sendo a drenagem superficial suficiente para o escoamento das águas pluviais.

CONCLUSÃO

Milbert da Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682682780

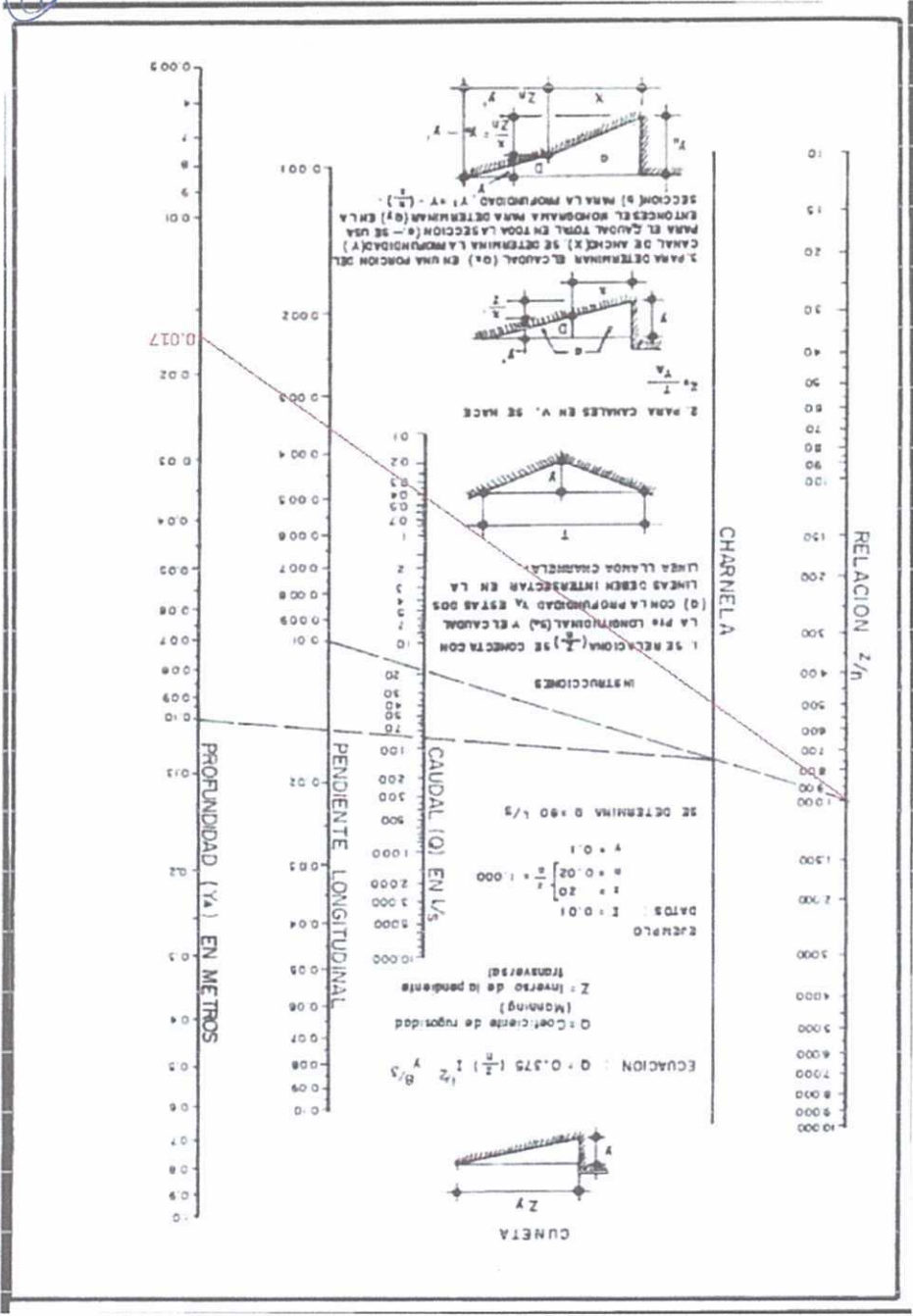
DIMENSIONAMENTO DE CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DAS SARJETAS

ABACO PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE CONCENTRAÇÃO



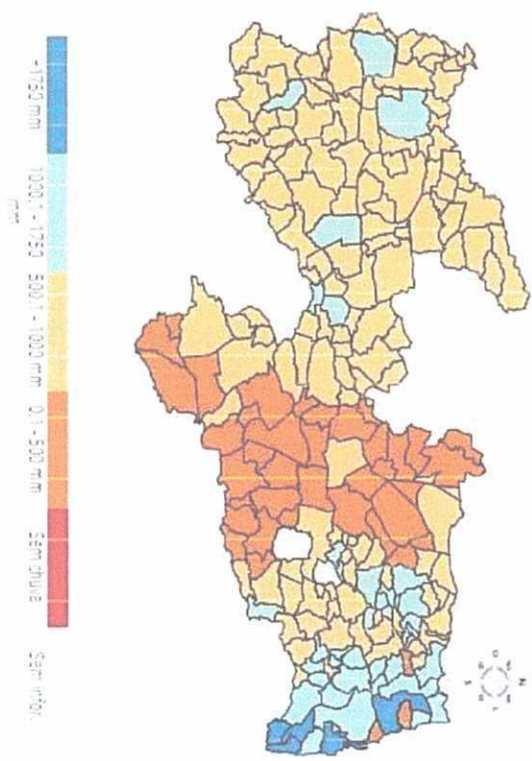
Kleber S. de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 1802082780

LEGENDA: Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60
 Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 10,00 + 4,33m
 Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 10,00 + 4,33 a Estaca 11,00 + 11,60
 Rua Virgílio da Silva Estaca 0,00 a Estaca 7,00
 Rua Virgílio da Silva Estaca 7,00 a Estaca 8,00 + 9,64m
 Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 0,00 a Estaca 1,00
 Rua Severino Araújo de Lacerda - Estaca 1,00 a Estaca 2,00 + 15,75




Kiebert da Oliveira
 Engenharia Civil
 CRE 16822682780

PRECIPITAÇÃO MÁXIMA DOS MUNICÍPIOS/POSTOS NO ANO 2019



2019

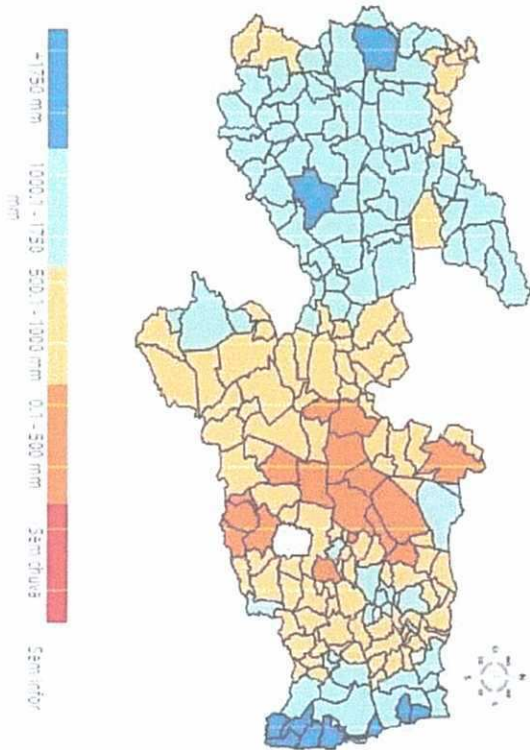
- Todos
 - Agreste
 - Alto Sertão
 - Brejo
 - Centro/Curimatã
 - Litoral
 - Sertão
-

Município/Posto	Observ. (mm)	Climat. (mm)	Desvio (%)	Desvio (mm)	Gráficos
Correntes/Açude Correntes	808,7	823,3	-8,3	-73,6	

Mediamento de 1 até 7 de registros (médias de 2,5 registros)
 *Dados não oficiais
 Dados parciais sujeitos a alterações

Kleber da Silva Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 1592982780

PRECIPITAÇÃO MÁXIMA DOS MUNICÍPIOS/POSTOS NO ANO 2020



2020

- Todos
 - Agreste
 - Alto Sertão
 - Brejo
 - Carriz/Curimatáu
 - Litoral
 - Sertão
-

Município/Posto	Observ. (mm)	Climat. (mm)	Desvio (%)	Desvio (mm)	Graficos
Caramuru/Agude Caramurus	1346,7	822,3	52,6	464,4	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros filtrados de 200 registros

Ordenação oficial
 Dados por ordem alfabética

Kleber S. de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREM 1892982780

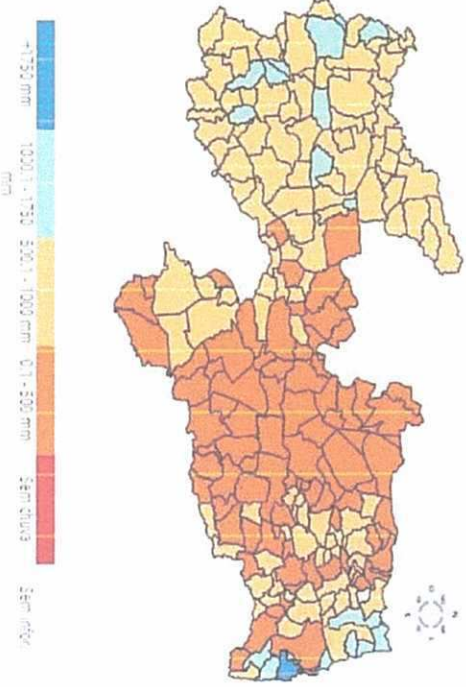
Municípios

Municípios

Atualizar dados

PRECIPITAÇÃO MÁXIMA DOS MUNICÍPIOS/POSTOS NO ANO 2021

2021



- Todos
- Agreste
- Alto Sertão
- Brejo
- Cariri/Curimatã
- Litoral
- Sertão

Buscar:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Município/Posto	Observ. (mm)	Climat. (mm)	Desvio (%)	Desvio (mm)	Gráficos
Governador Coelhos	11	913,2	982,3	3,5	30,9

Montando de 1 até 1 de registros filtrados de 249 registros
 * Dado não oficial
 Dados para os seguintes municípios:

Kleber Sá de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 1.682/982780



Menu

Maio/2022

VOLUME II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS



Sumário

1.0 APRESENTAÇÃO 3

2.0 MAPA DE SITUAÇÃO 4

3.0 CONDIÇÕES GERAIS 5

4.0 SERVIÇOS PRELIMINARES 5

4.1 Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado..... 5

4.2 Placa esmaltada para identificação do nome da rua (50x25cm), inclusive suporte metálico. 7

5.0 PAVIMENTAÇÃO 7

5.1 Serviços topográficos (locação e nivelamento da obra) 7

5.2 Fornecimento e assentamento de meio-fio em concreto 8

5.3 Implantação de paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia)8

6.0 DRENAGEM 9

7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES 9

7.1 Calçada (passelo) 9

7.2 Execução das rampas 9

7.3 Piso tátil 10

7.4 Pintura acrílica nas rampas 10

7.5 Sinalização permanente (Placa Pare) 10

7.6 Calçada do meio-fio 10

Kiebert Sa de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682082780

1.0 APRESENTAÇÃO

O presente documento trata das especificações técnicas para execução da pavimentação em paralelepípedo das ruas Rua Francisco Guedes da Silva, Virgílio da Silva e Severino Araújo de Kiebert Sã de Oliveira, com área total de 3.963,73 m².

Kiebert Sã de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1882082780

3.0 CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente em consonância com as normas a seguir.

Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que, em todos os casos de caracterização de materiais especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outro equivalente, só poderá ser feito, com a prévia autorização da fiscalização.

Todos os pagamentos das taxas, licenças e placas para a obra serão da responsabilidade do construtor.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

4.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**4.1 Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado.**

A empresa contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar no local a placa indicativa da obra, cujo modelo deverá obedecer aos padrões fornecidos pela Secretaria/Fiscalização.

A placa deverá ter dimensões de 4,00m x 2,00m, sendo confeccionada de chapa de aço galvanizado, localizada no terreno onde será a construção e com as seguintes especificações:

1. Área da logomarca do Governo Federal (A):

- Cor de fundo: Branca.
- Logomarca do Governo Federal centralizada.

2. Área do nome da obra (B):

- Cor de fundo: Verde - Pantone 576C.
- Fonte: Verdana Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da Fonte: Branca.

3. Área de informações da obra (C):

- Cor de fundo: Verde - Pantone 7483C.
- Fonte: Verdana Bold e Regular, caixa alta e baixa.

- Cor da Fonte: Amarela – Pantone 107C e Branca.

4. Espaço entre linhas: 1,2 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: Corpo 60/72.

5. Espaço entre letras: o espaçamento entre letras é 0.

6. Área das assinaturas (D):

- Cor de fundo: Branca.

- As assinaturas devem estar centralizadas.

7. O conteúdo da placa de obra deverá obedecer aos seguintes padrões:

8. Nome da obra:

- Fonte: Verdana Bold.

- Cor da Fonte: Branca.

- Espaço entre letras: 0.

- Espaço entre linhas: 1,2 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: o corpo da letra sendo 60, o espaçamento será 72 ($60 \times 1,2 = 72$).

- Deve-se criar, primeiramente, margens à esquerda e à direita e separação central de colunas, de largura 1/2x. O corpo da fonte para o nome da obra será proporcional à largura da área restante.

- Cada linha do nome da obra suporta 15 caracteres (contando os espaços) e o alinhamento deve ser centralizado. O nome da obra pode ser distribuído em até 2 linhas. Exceção: no caso de títulos longos que não se encaixem na regra acima, mudar o cálculo para 23 caracteres por linha, até 3 linhas, mantendo o restante das regras.

9. Informações da obra:

- Fonte: Verdana Bold para o título da informação e Verdana Regular para a informação.

- Cor da fonte: Amarela – Pantone 107C para o título da informação e Branca para a informação.

- Espaço entre letras: 0.

- Espaço entre linhas: 1,2 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: o corpo da letra sendo 20, o espaçamento será 24 ($20 \times 1,2 = 24$).

- Deve-se criar, primeiramente, margens à esquerda e à direita e separação central de colunas, de largura 1/2x. O corpo da fonte para as informações da obra será proporcional à largura da área restante.

- Cada coluna suportar 40 caracteres (contando os espaços), sendo cada coluna composta de até 4 linhas. O alinhamento deve ser alinhado à esquerda.

10. Assinaturas e marcas:

- Logomarca do Governo Federal: deverá ter 3/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "X", sempre ser centralizada na vertical e alinhada pela esquerda, conforme exemplo ao lado.
- Marcas de Programas/Políticas Públicas: deverão ser aplicadas na área da logomarca do Governo Federal, seguindo as mesmas orientações de proporção acima, com a diferença do alinhamento pela direita.
- Logomarcas de órgãos e entidades: deverão ter altura máxima de 2/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "X" e ser centralizadas na vertical e na horizontal, conforme exemplo ao lado.
- A colocação das logomarcas deve seguir a regra para comunicação do Governo Federal, da direita para a esquerda, observando o grau de envolvimento com a obra.

4.2 Placa esmaltada para identificação do nome da rua (50x25cm), inclusive suporte metálico.

No início da pavimentação deverá ser afixadas placas esmaltadas para identificação da rua nas dimensões 50x25cm.

Os suportes metálicos serão de aço galvanizado ou de aço com proteção de tinta anticorrosiva. As placas esmaltadas para identificação das ruas deverão ser afixadas através de parafusos nos suportes metálicos.

5.0 PAVIMENTAÇÃO

5.1 Serviços topográficos (locação e nivelamento da obra)

A locação e o nivelamento serão executados com teodolito, nível ou estação total. Deverá ser executado a locação e o nivelamento da obra de acordo com a planta de situação. Deverão ser aferidas as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicará, para o executor, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeito as sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato e o presente Caderno de Encargos. A fiscalização, caberá total controle dos serviços topográficos, quais sejam, locação do eixo do traçado, nivelamento e seccionamento transversal, bem como "off sets", seu respectivo nivelamento e a emissão de Notas de Serviço.

5.2 Fornecimento e assentamento de meio-fio em concreto

- Meio-Fio

Deverá ser em concreto, sendo moldado in loco, e rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia). Deverá apresentar as dimensões de 100cm de comprimento, 15cm de base inferior, 13cm de base superior e 30cm de altura.

- Espelho

O espelho é a altura do meio-fio em relação ao pavimento concluído e deverá ser de no mínimo 15,00cm, devendo ser rejeitadas os que apresentarem altura inferior.

Ao longo do subleito preparado, procede-se a abertura de valas, obedecendo-se ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas pela fiscalização.

Concluída a escavação, será aplicada no fundo da vala uma camada de areia, para corrigir recalques ou possível excesso de escavação.

Serão assentes, então, os meios-fios, rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3, em volume.

Depois de assentados, os meios-fios, não devem apresentar desvios superiores a 2,0cm, tanto em relação ao alinhamento, como ao perfil estabelecido: 15 cm em relação ao pavimento, como também, falhas na sua face externa.

Ao lado interno do meio-fio com o calçamento, será feita a linha d'água, que deverá ser bem cimentado, com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3, formando uma placa uniforme para escoamento pluvial.

5.3 Implantação de paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia)

- Paralelepípedos

São pedras graníticas, que deverão satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Deverão apresentar as dimensões de: 0,10 x 0,20 x 0,15 metros.

- Areia

A areia deverá ser de granulometria grossa e será procedente de rio ou jazida, constituirá as partículas limpas e duráveis, de origem granítica de Classe II, isentas de torrões de terra argilosa e matérias orgânicas.

- Cimento

○ cimento aplicado deverá atender as especificações da EB-1 da ABNT, ou seja, cimento Portland CP-250, 320 ou 400. O cimento deverá estar em estado seco e isento grumos.

- Água

A água deverá ser de boa qualidade, isenta de quaisquer detritos, ser cristalina mais não salgada de preferência potável.

Sobre o subleito regularizado será espalhada uma camada de areia, numa espessura de 10,0cm sobre a qual, serão distribuídos os paralelepípedos, normalmente ao eixo da pista, obedecendo a um abaulamento de 3%.

As juntas dos paralelepípedos de cada fiada deverão ser alternadas com relação às fiadas vizinhas de tal modo, que cada junta em frente ao paralelepípedo adjacente, fique dentro do seu traço médio.

Uma vez assentados os paralelepípedos pelo calceteiro, deverão ser comprimidos utilizando-se o processo manual de golpes de martelo. Logo em seguida, procede-se a aguçação com vistas à acomodação do colchão de areia, iniciando-se então o rejuntamento dos paralelepípedos com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3, e espessura máxima de 3,0 cm.

A aplicação de argamassa de rejunte, será feita utilizando-se lata, preferencialmente de seção quadrada, a fim de que se possa assegurar a infiltração da argamassa entre as pedras. O rejunte deverá penetrar em média 2/3 da altura da pedra (aproximadamente 6,0 cm).

6.0 DRENAGEM

Consoante estudo de drenagem verificou-se que a vazão das ruas em estudo foi menor que 0,448 L/seg. Diante disso a lâmina d'água das ruas não sobrepõe às sarjetas, visto que a maior lâmina obtida é de 1,70 cm < 15,00 cm, sendo a drenagem superficial suficiente para o escoamento das águas pluviais. Ver estudo de drenagem anexo.

7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.1 Calçada (passivo)

Para a construção das calçadas, deverá primeiramente ser feito o aterro compactado. Em seguida, será feita uma camada de concreto, não armado, moldado in loco, sendo sua espessura de 6cm, com acabamento desmoldado e com juntas de dilatação em madeira.

7.2 Execução das rampas

Nos trechos de calçadas indicados em planta, haverá rampas para acessibilidade de cadeirantes, que compreendem no rebaixamento da calçada, sendo então, feita da mesma forma conforme foi descrito no item anterior. As rampas deverão estar de acordo com as dimensões estabelecidas na ABNT NBR 9050/2004.

7.3 Piso tátil

Para a orientação dos portadores de deficiência, será executado o piso tátil nas calçadas e rampas na tonalidade cinza, obedecendo rigorosamente ao projeto no que se diz respeito ao tipo do piso, ou seja, onde usar exatamente o piso direcional e de alerta. O direcional sendo utilizado para orientar o percurso, indicando a direção em que se deve percorrer. E o de alerta, utilizado para avisar a mudança de direção ou algum tipo de obstáculo à frente, como por exemplo um poste na calçada.

7.4 Pintura acrílica nas rampas

Para as rampas de acessibilidade, deverão ser feitas a pintura em seu piso cimentado, com o uso de tinta acrílica, em duas demãos. As superfícies devem estar limpas, secas e isentas de poeira, graxas e óleos, além de estarem livres de qualquer irregularidade

7.5 Sinalização permanente (Placa Pare)

As placas para sinalização vertical (PARE) têm por finalidade regulamentar o uso, advertir sobre perigos potenciais e orientar os usuários durante os seus deslocamentos na rodovia. Esta comunicação é feita por mensagens padronizadas quanto a sua forma, tamanho e cores de modo a permitir a compreensão fácil, rápida e eficaz pelos motoristas e demais usuários da via. As chapas terão a superfície posterior preparada com tinta preta fosca. As chapas para placas totalmente refletivas terão a superfície que irá receber a mensagem preparada com "primer". As chapas para placas semirefletivas terão a superfície que irá receber a mensagem pintada na cor específica do tipo de placa. Os suportes metálicos serão de aço galvanizado ou de aço com proteção de tinta anticorrosiva. Serão fornecidas e instaladas as placas de sinalização octogonal tipo PARE.

7.6 Calçada do meio-fio

Os serviços de pintura de meio-fio serão as aplicações, por meio de trincha ou similar, de tinta a base de cal de forma contínua na cor branca, proporcionando e realçando a limpeza, permitindo a melhoria visual, objetivando a segurança tanto de pedestres quanto de motoristas, ela deverá ser executada imediatamente após os serviços finais.

Nº OPERAÇÃO 1079758-72	Nº SICONV 9202892021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ACÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/10/2021
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS	MUNICÍPIO / UF COREMAS/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ				

Valor Total do Orçamento: R\$ 484.775,14

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível	1	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS											
Meta	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado (4,0m x 2,0m)	m²	8,00	198,71	1.589,68	2-PAVIMENTAÇÃO	8,00	-	-	-	-	-
Meta	2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM											
Serviço	2.1	Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura	m²	3.963,73	1,55	6.143,79	2-PAVIMENTAÇÃO	910,72	600,00	2.109,81	343,20		
Meta	3	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	3.1	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento), inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	3.963,73	0,50	1.981,87	2-PAVIMENTAÇÃO	910,72	600,00	2.109,81	343,20		
Serviço	3.2	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	983,93	53,34	52.482,84	2-PAVIMENTAÇÃO	309,78	200,02	361,78	112,35		
Serviço	3.3	Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia)	m²	3.963,73	83,64	331.526,38	2-PAVIMENTAÇÃO	910,72	600,00	2.109,81	343,20		
Serviço	3.4	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica. (Cordão)	m	82,29	26,87	2.211,13	2-PAVIMENTAÇÃO	17,00	6,00	53,07	6,22		
Meta	4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
Serviço	4.1	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, fello em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm	m²	57,69	756,74	43.656,34	3-CALÇADAS E RAMPAS	18,63	10,31	21,70	6,75		
Serviço	4.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) para execução de passeio a argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	159,73	71,67	11.447,85	3-CALÇADAS E RAMPAS	43,40	26,70	69,05	20,58		
Serviço	4.3	Execução de rampa em concreto moldado in loco, fello em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004	m²	10,51	756,74	7.953,34	3-CALÇADAS E RAMPAS	2,63	1,31	5,26	1,31		
Serviço	4.4	Piso tátil em rampas e calçadas para acessibilidade (ruta acessível)	m²	166,70	113,10	18.853,77	3-CALÇADAS E RAMPAS	55,62	26,09	64,73	20,26		
Serviço	4.5	Pintura acrílica em piso cimentado da rampa, 2 demãos	m²	199,36	18,04	3.596,46	4-SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS FINAIS	49,64	24,92	99,68	24,92		
Serviço	4.6	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, padrão DNBR, largura 0,60m, com tubo de aço galvanizado de 2,10m; já sendo desmontado a altura que ficará contido na base, fixado com base de concreto 40 x 40 x 50	unid	3,00	487,05	1.461,15	4-SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS FINAIS	2,00	-	-	1,00		

Frentes de Obra:													
Nivel	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	4.7	Pintura do meio-fio com tinta branca e base de cal (calação). at. 05/2021	m²	246,00	1,31	322,26	4-SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS FINAIS	77,45	50,01	90,45	28,09		
Serviço	4.6	Placa esmaltada para identificação de número de rua, dimensões 45x20cm	unid	4,00	387,07	1.548,28	4-SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS FINAIS	3,00	-	-	1,00		

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 160268278-0

Responsável Técnico: KLEBER SÁ DE OLIVEIRA
CREA / CAU: 160268278-0

COREMAS/PI, 25 de abril de 2022
Local e Data



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1079758-72	Nº SICONY 920283/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ACÃO / MODALIDADE APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	DATA ASSINATURA 29/10/2021
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS	MUNICÍPIO / UF COREMAS/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO			
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA			

Serviços: Todos
Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R\$ 484.775,14

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$):
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-
2	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R\$	365.935,69	-
2	1.1	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado (4,0m x 2,0m)	m²	8,00	62.244,29
2	2.1	Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura	m²	3.963,73	8,00
2	3.1	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento), inclusive noia de serviços, acompanhamento e grade	m²	3.963,73	910,72
2	3.2	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	983,93	309,78
2	3.3	Revestimento em paralelepípedo inclusivo colchito de areia rejuntado no traço 1:3 (Cimento e areia)	m²	3.963,73	910,72
2	3.4	Fornecimento e aplicação de meio fio em pedra granítica (Cordão)	m	82,29	17,30
3	Evento	CALÇADAS E RAMPAS	R\$	81.911,30	25.716,42
3	4.1	Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm	m²	57,69	18,93
3	4.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal e 9x19x19cm (espessura 9cm) para execução de passeio e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	159,73	43,40
3	4.3	Execução de rampa em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004	m²	10,51	2,63
3	4.4	Piso atil em rampas e calçadas para acessibilidade (rota acessível)	m²	166,70	55,32
4	Evento	SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS FINAIS	R\$	6.928,15	3.135,88
4	4.5	Pintura acrílica em piso cimentado da rampa, 2 demãos	m²	199,36	49,34
4	4.6	Sinalização permanente, vertical, com placa octogonal de aço, patirão DNER, largura 0,60m, com tubo de aço galvanizado de 2,10m, já sendo descolado a altura que ficará contido na base, fixado com base de concreto 40 x 40 x 50	unid	3,00	2,00
4	4.7	Pintura de me o-fio com tinta branca a base de cal (calçação), af_05/2021	m²	246,00	77,45
4	4.8	Placa esmaltada para identificação de número de rua, dimensões 45x20cm	unid	4,00	3,00

Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60	1	125.402,04	Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60	2	76.417,05	Rua Virgílio da Silva	3	236.101,18	Rua Severino Araújo de Lacerda	4	46.794,97	-	5	-	6
---	---	------------	--	---	-----------	-----------------------	---	------------	--------------------------------	---	-----------	---	---	---	---

Frete de Obra:

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 169226/82780

Serviços: Todos
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: RS 484.775,14
 Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$)
	1	Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60		1	125.462,04
	2	Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60		2	76.417,05
	3	Rua Virgolino da Silva		1	236.104,46
	4	Rua Severino Araújo de Lacerda		4	46.794,07
				5	-
				6	-

Responsável Técnico: KLEBER SX DE OLIVEIRA
 CREA / CAU: 160268278-0

COREMAS/PB, 26 de abril de 2022
 Local e Data

Nº OPERAÇÃO 1079759-72	Nº SICORV 920283/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	AÇÃO / MODALIDADE APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	DATA ASSINATURA 29/10/2021
PROPORANTE / TOWADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMIAS	MUNICÍPIO / UF COREMIAS/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO			
Nº C'EF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA		

1	Rua Francisco Guedes de	1	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
2	Rua Virgílio da Silva	2	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
3	Rua Severino Araújo de La	3	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
4		4	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

Nº de Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	PAVIMENTAÇÃO
3	CALÇADAS E RAMPAS
4	SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS FIN

Cronograma				
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
Parcela	122.326,16	79.552,94	201.512,97	81.383,08
Acumulado	122.326,16	201.879,09	403.392,06	484.775,14

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1692982780

Responsável Técnico: KLEBER SÁ DE OLIVEIRA
CREA / CAU: 160286278-0

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB

Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	SIM		N/A - Justificar (não será verificado)	s	s	s	6.1	*
2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	SIM			s	s	s	6.12.3.b)	
3	As faixas livres não possuem obstáculos?	SIM		Não há obstáculos nas faixas livres.	n	s	s	6.12.3.b)	
4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?		NÃO	Por conta que as calçadas apresentam largura média de 1,50m, ficou disponível para a faixa de serviço, apenas uma largura de 0,30m.	n	s	s	6.12.3.a)	

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1582082780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO				OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE	ITEM DA NBR 9050/15:	
5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?		NÃO	Pelo fato das calçadas possuírem largura de 1,50m e ela sendo distribuída como: larguras de 1,20m e 0,30m para faixas livre e de serviço, respectivamente, por consequência, não foi feita a incrementação da faixa de acesso na calçada.	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	*
6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.3.b)	
7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	5.2.8.2.3	
8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	SIM			n	s	s	6.12.3.b)	
9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?		NÃO		n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	SIM			n	s	s	5.4.6.2	

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB

Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			OBS.	
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		ITEM DA NBR 9050/15:
11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	SIM		N/A - Justificar (não será verificado)	n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	EXISTE SINALIZAÇÃO DE ALERTA APENAS EM MUDANÇA DE DIREÇÃO, DESNÍVEIS, TRAVESSIA DE PEDESTRES E EM TÉRMINO E INÍCIO DE RAMPAS.
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	SIM			n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	SIM			s	s	s	6.12.7	

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682082780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB
Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			OBS.	
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE E	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE E		ITEM DA NBR 9050/15:
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	SIM			n	s	s	6.12.7.3	*
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	SIM			s	s	s	6.12.7.3.4	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em trechos inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.7.3.1	
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?				s	s	s	6.12.7.3.5	NÃO EXISTE CANTEIRO DIVISOR
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?				n	s	s	8.2.2.3	NÃO EXISTEM SEMÁFOROS
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?				n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	NÃO EXISTEM SEMÁFOROS

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1692982780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB

Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE E	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE E		
2.3	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	SIM			s	s	s	6.6.2.5	*
2.4	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	SIM			s	s	s	6.6.4	

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1692782780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB

Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			OBS.	
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		ITEM DA NBR 9050/15:
1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	SIM			s	s	s	6.1	*
2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	SIM			s	s	s	6.12.3.b)	
3	As faixas livres não possuem obstáculos?	SIM		Não há obstáculos nas faixas livres.	n	s	s	6.12.3.b)	
4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?		NÃO	Por conta que as calçadas apresentam largura média de 1,50m, ficou disponível para a faixa de serviço, apenas uma largura de 0,30m.	n	s	s	6.12.3.a)	

Kieber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682082780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB

Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			OBS.	
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?		NÃO	Pelo fato das calçadas possuírem largura de 1,50m e ela sendo distribuída como: larguras de 1,20m e 0,30m para faixas livre e de serviço, respectivamente, por consequência, não foi feita a incrementação da faixa de acesso na calçada.	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	*
6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.3.b)	
7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	5.2.8.2.3	
8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	SIM			n	s	s	6.12.3.b)	
9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?		NÃO		n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	SIM			n	s	s	5.4.6.2	

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB

Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			OBS.	
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		ITEM DA NBR 9050/15:
	CAÇAD.								
11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas; rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	EXISTE SINALIZAÇÃO DE ALERTA APENAS EM MUDANÇA DE DIREÇÃO, DESNÍVEIS, TRAVESSIA DE PEDESTRES E EM TERMINO E INÍCIO DE RAMPAS.
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	SIM			n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	SIM			s	s	s	6.12.7	

Kieber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1602982780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB

Rua Francisco Guedes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO				OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE	ITEM DA NBR 9050/15:	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	SIM			n	s	s	6.12.7.3	*
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	SIM			s	s	s	6.12.7.3.4	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.7.3.1	
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?				s	s	s	6.12.7.3.5	NÃO EXISTE CANTEIRO DIVISOR
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?				n	s	s	8.2.2.3	NÃO EXISTEM SEMÁFOROS
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?				n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	NÃO EXISTEM SEMÁFOROS

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1692082780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB

Rua Francisco Gueddes da Silva - Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO				OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE	ITEM DA NBR 9050/15:	
23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	SIM			s	s	s	6.6.2.5	
24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	SIM			s	s	s	6.6.4	*

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682682780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB
Rua Virgolino da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO				OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE	ITEM DA NBR 9050/15:	
1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	SIM		N/A - Justificar (não será verificado)	s	s	s	6.1	*
2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	SIM			s	s	s	6.12.3.b)	
3	As faixas livres não possuem obstáculos?	SIM		Não há obstáculos nas faixas livres.	n	s	s	6.12.3.b)	
4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?		NÃO	Por conta que as calçadas apresentam largura média de 1,50m, ficou disponível para a faixa de serviço, apenas uma largura de 0,30m.	n	s	s	6.12.3.a)	

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1692082780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB
Rua Virgolino da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO	OBS.			
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)			PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE
5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?		NÃO	Pelo fato das calçadas possuírem largura de 1,50m e ela sendo distribuída como: larguras de 1,20m e 0,30m para faixas livre e de serviço, respectivamente, por consequência, não foi feita a incrementação da faixa de acesso na calçada.	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	*
6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.3.b)	
7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	5.2.8.2.3	
8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	SIM			n	s	s	6.12.3.b)	
9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?		NÃO		n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	SIM			n	s	s	5.4.6.2	

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682082780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB
Rua Virgulino da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			OBS.	
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	EXISTE SINALIZAÇÃO DE ALERTA APENAS EM MUDANÇA DE DIREÇÃO, DESNIVEIS, TRAVESSIA DE PEDESTRES E EM TÉRMINO E INÍCIO DE RAMPAS.
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não irredutante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	SIM			n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	SIM			s	s	s	6.12.7	

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1602082780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB
Rua Virgolino da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO				OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE	ITEM DA NBR 9050/15:	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	SIM			n	s	s	6.12.7.3	*
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	SIM			s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.7.3.1	
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?				s	s	s	6.12.7.3.5	NÃO EXISTE CANTEIRO DIVISOR
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?				n	s	s	8.2.2.3	NÃO EXISTEM SEMÁFOROS
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?				n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	NÃO EXISTEM SEMÁFOROS

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1022682780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB
Rua Virgulino da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO				OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE	ITEM DA NBR 9050/15:	
23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	SIM			s	s	s	6.6.2.5	
24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	SIM			s	s	s	6.6.4	*

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1662082780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB
Rua Severino Araújo de Lacerda

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO				OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE	ITEM DA NBR 9050/15:	
1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	SIM			s	s	s	6.1	*
2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	SIM			s	s	s	6.12.3.b)	
3	As faixas livres não possuem obstáculos?	SIM		Não há obstáculos nas faixas livres.	n	s	s	6.12.3.b)	
4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?		NÃO	Por conta que as calçadas apresentam largura média de 1,50m, ficou disponível para a faixa de serviço, apenas uma largura de 0,30m.	n	s	s	6.12.3.a)	

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682982780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB
Rua Severino Araújo de Lacerda

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			OBS.	
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE E	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE E		ITEM DA NBR 9050/15:
5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?		NÃO	Pelo fato das calçadas possuírem largura de 1,50m e ela sendo distribuída como: larguras de 1,20m e 0,30m para faixas livre e de serviço, respectivamente, por consequência, não foi feita a incrementação da faixa de acesso na calçada.	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	*
6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.3.b)	
7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	5.2.8.2.3	
8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	SIM			n	s	s	6.12.3.b)	
9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?		NÃO		n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	SIM			n	s	s	5.4.6.2	

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682082780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB

Rua Severino Araújo de Lacerda

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			OBS.	
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE E	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE E		ITEM DA NBR 9050/15:
11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	EXISTE SINALIZAÇÃO DE ALERTA APENAS EM MUDANÇA DE DIREÇÃO, DESNIVEIS, TRAVESSIA DE PEDESTRES E EM TÉRMINO E INÍCIO DE RAMPAS.
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não irredutível e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	SIM			n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	SIM			s	s	s	6.12.7	

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1602682780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB
Rua Severino Araújo de Lacerda

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	SIM			n	s	s	6.12.7.3	*
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	SIM			s	s	s	6.12.7.3.4	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?	SIM			n	s	s	6.12.7.3.1	
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?				s	s	s	6.12.7.3.5	NÃO EXISTE CANTEIRO DIVISOR
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?				n	s	s	8.2.2.3	NÃO EXISTEM SEMÁFOROS
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?				n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	NÃO EXISTEM SEMÁFOROS

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682082780

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - COREMAS/PB
Rua Severino Araújo de Lacerda

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDEENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	SIM			S	S	S	6.6.2.5	
24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	SIM			S	S	S	6.6.4	

Kieber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1.0020.92780



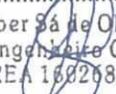
**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO
VOLUME III – MEMORIAL DESCRITIVO**

Maio/2022

Sumário

1.0 APRESENTAÇÃO	3
2.0 MAPA DE SITUAÇÃO.....	4
3.0 MEMORIAL DESCRITIVO	5


Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1602682780

1.0 APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do memorial descritivo para execução da pavimentação em paralelepípedo das ruas Rua Francisco Guedes da Silva, Virgulino da Silva e Severino Araújo de Lacerda no município de Coremas, com área total de 3.963,73 m².

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682682780

2.0 MAPA DE SITUAÇÃO



Figura 01: Mapa de localização das ruas Francisco Guedes da Silva e Severino Araújo de Lacerda.



Figura 02: Mapa de localização da rua Virgulino da Silva.

3.0 MEMORIAL DESCRITIVO

O referido projeto contemplará a pavimentação em paralelepípedos das ruas Rua Francisco Guedes da Silva, Virgulino da Silva e Severino Araújo de Lacerda, localizadas na zona urbana do município de Coremas – PB.

A pavimentação em paralelepípedos consiste no assentamento manual de paralelepípedos sobre um colchão de areia e rejuntado com argamassa de areia e cimento. O escoamento pluvial consiste em se fazer uma linha de pedras graníticas (rejuntadas com argamassa de areia e cimento) ao longo dos limites laterais da rua pavimentada, comumente chamada de meio-fio e que objetiva ordenar o fluxo d'água que se escoo pelo calçamento, direcionando-o para um local mais baixo.

O processo de execução da pavimentação será realizado seguindo as etapas descritas a seguir: regularização e compactação do subleito, locação e nivelamento, assentamento de meio-fio de concreto rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia), revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cimento e areia), construção de passeio público sendo confeccionadas neles as rampa para deficientes, em concreto não armado, conforme ABNT NBR 9050/2004, pintura a cal do meio fio e limpeza e entrega da obra.

Coremas, maio de 2022.

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1682682780

Nº OPERAÇÃO 1078788-72	Nº SICONV 9202892021	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	AÇÃO / MODALIDADE APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	RECURSO OGU Abs-PAC
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS	MUNICÍPIO / UF COREMAS/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	VALORES CONTRATADOS (R\$) REPASSE 481.104,00	INVESTIMENTO CONTRAPARTIDA 484.775,14
OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO					

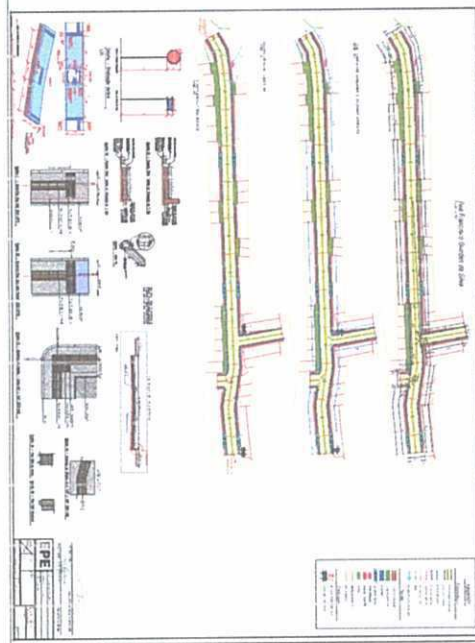
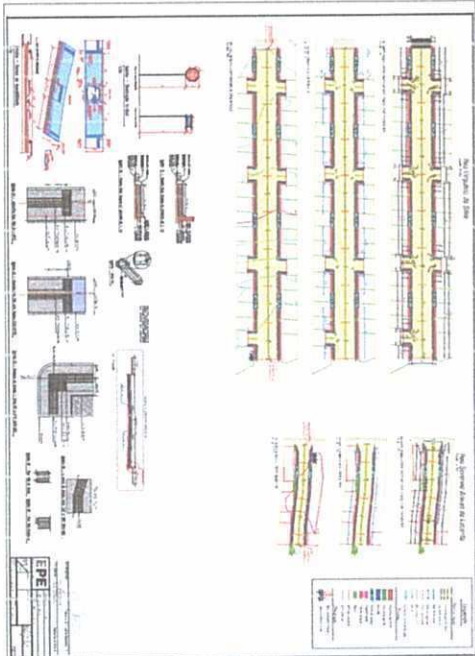
Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

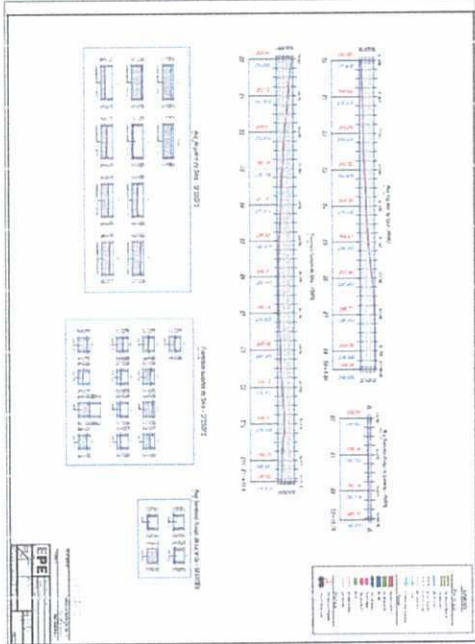
Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1	1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Pavimentação em Paralelepipedo	Em Análise	3.983,73	m²	Lote 1	481.104,00 (99,24%)	3.671,14 (0,76%)	-	484.775,14
		TOTAL							481.104,00 (99,24%)	3.671,14 (0,76%)	-	484.775,14
		TOTAL - ETAPA							481.104,00 (99,24%)	3.671,14 (0,76%)	-	484.775,14

Representante Tomador / Agente Promotor
 Nome: _____
 Cargo: Prefeito

Local: Coremas - PB
 Data: 26 de abril de 2022

Kleber S&B Oliveira
 Eng.º de Arquitetura e Urbanismo
 CREA 1562992/80





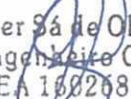


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DO TIPO DE DRENAGEM

Declaro para fins de direito e sob as penas da Lei, para prova junta à SUDEMA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PB, que O PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**, conforme o Plano de Trabalho e Contrato de Repasse nº **1079758-72/2021**, **terá drenagem superficial composta de linha d'água/sarjeta no encontro do pavimento com o meio-fio.**

Coremas - PB, 12 de maio de 2022


Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1602682780

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
Crea: 160268278-0



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO

Declaro para fins de direito e sob as penas da Lei, que o projeto e orçamento de engenharia para **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - Contrato de Repasse nº 1079758-72/2021**, no município de Coremas - PB, foram aprovados e acatados por esta prefeitura.

Coremas - PB, 12 de maio de 2022


Irani Alexandrino da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaro para fins de direito e sob as penas da Lei, para prova junta à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PB, que as obras de intervenção relativas à **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**, nas ruas **Francisco Guedes da Silva, Virgulino da Silva e Severino Araújo de Lacerda**, localizada na zona urbana do Município de Coremas - PB, conforme o Plano de Trabalho e **Contrato de Repasse 1079758-72/2021 - Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**, ocorrerão em área que dispõe da seguinte infraestrutura: **abastecimento de água, rede de coleta de esgoto, energia elétrica e coleta de lixo, e que esta Prefeitura é responsável por sua manutenção.**

Coremas - PB, 12 de maio de 2022



Irani Alexandrino da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DE DESONERAÇÃO

Declaro para os devidos fins junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PB, que a opção pela planilha orçamentária **COM DESONERAÇÃO** é a mais adequada para a administração pública do projeto de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**, no município de Coremas – PB, contrato n°. **1079758-72/2021**.

Coremas - PB, 12 de maio de 2022

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1602682780

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
Crea: 160268278-0

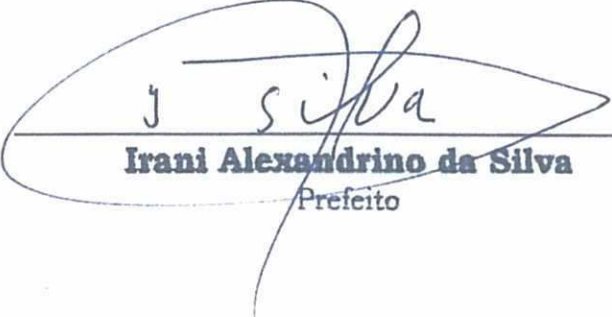


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM DO POVO

DECLARO, para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal, e sob as penas da lei, que o Projeto de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO**, realizado por força do Contrato de Repasse nº **1079758-72/2021**, está localizado em área de uso comum do povo pertencente ao município de **Coremas - PB**, de acordo com a Constituição Federal e os Arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Coremas - PB, 12 de maio de 2022



Irani Alexandrino da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

Declaro, para fins de direito para prova junta à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PB, que o projeto de sinalização viária relativo à **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**, na zona urbana do Município de **Coremas - PB**, conforme o Plano de Trabalho do **Contrato de Repasse nº 1079758-72/2021**, está de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” – Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 180, de 26/08/2005, e de “Sinalização Horizontal – Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 236, de 11/05/2007, estando de acordo com as normas da ABNT.

Coremas - PB, 12 de maio de 2022


Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1602682780

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
Crea: 160268278-0




ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DE REMOÇÃO DE INTERFERÊNCIAS

Declaro para fins de direito e sob as penas da Lei, para prova junta à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PB, que a remoção de **rochas, demolições, destocamento, remoção de entulhos, relocação de postes e outros obstáculos** que impeçam a acessibilidade e execução da obra de pavimentação em paralelepípedo, na zona urbana do município de Coremas - PB, consoante o Plano de Trabalho e **Contrato de Repasse N° 1079758-72/2021**, serão **executados e custeados** pela referida prefeitura

Coremas - PB, 12 de maio de 2022



Irani Alexandrino da Silva
Prefeito Municipal

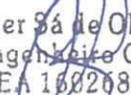


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DE PREÇO

Declaro para fins de direito e sob as penas da Lei, para prova junta à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PB, que os serviços de pavimentação em paralelepípedo, do contrato de repasse N° **1079758-72/2021** que apresentam insumos com preços atribuídos à São Paulo são adequados a realidade mercadológica do município de Coremas - PB.

Coremas - PB, 12 de maio de 2022


Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1602682780

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
Crea: 160268278-0



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO

Atendendo as determinações do Gestor e Contrato de Repasse nº 1079758-72/2021 – Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, na zona urbana do Município, a Prefeitura Municipal de Coremas – PB, responsabiliza-se pela Manutenção e conservação dos equipamentos referentes ao objeto deste contrato.

Coremas - PB, 12 de maio de 2022

Irani Alexandrino da Silva

Prefeito




ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DE ISS

Declaro para os devidos fins de direito que, conforme legislação tributária do município de Coremas - PB, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%. Diante disso foi utilizado para compor o BDI do orçamento em tela o ISS de 2,5% (50% de 5%)

Coremas - PB, 12 de maio de 2022


Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1602682780

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
Crea: 160268278-0



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-84

DECLARAÇÃO DE COLETA DE ESGOTO

Declaro para fins de direito e sob as penas da Lei, para prova junta à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PB, que as ruas a serem pavimentadas relativas ao objeto de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO - Contrato de Repasse nº 1079758-72/2021**, no município de Coremas – PB, estão sendo contempladas pela rede de coleta de esgoto, e os trechos que ainda estão com esgoto a céu aberto, serão beneficiados com a rede.

Coremas - PB, 12 de maio de 2022



Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

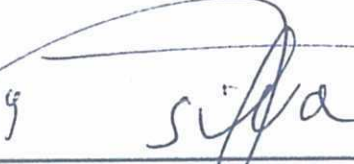


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DA ACESSIBILIDADE

Declaro para fins de direito e sob as penas da Lei, para prova junta à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PB, que o projeto de acessibilidade das ruas **rua Francisco Guedes da Silva, rua Virgulino da Silva e Severino Araújo de Lacerda**, no município de Coremas - PB e conforme contrato de repasse N° **1079758-72/2021** está **aprovado** e que será executado seguindo os itens previstos na lista de acessibilidade.

Coremas - PB, 12 de maio de 2022



Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

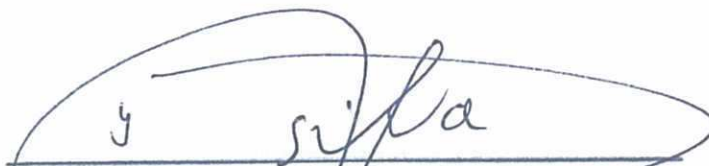


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO

Declaro para os devidos fins junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PB, que as obras do **Contrato de Repasse nº 079758-72/2021**, **Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO**, serão executadas por **empreitada global**, estando esta Prefeitura no aguardo da análise técnica do projeto pela **GIGOV**, para providenciar a abertura do processo licitatório.

Coremas - PB, 12 de maio de 2022


Irani Alexandrino da Silva
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Eu, **KLEBER SÁ DE OLIVEIRA**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-PB 16026827-0 - CPF N° 030.174.524-25, como autor do projeto de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COREMAS - PB, N° DE CONTRATO 1079758-72//2021**, **DECLARO** que foram atendidas as exigências de acessibilidade as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos das Leis n° 10.048, de 8 de novembro de 2000, e n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e Art.54 c/c Art.93 da Lei n° 13.146/2015.

DECLARO, outro sim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Coremas - PB, 12 de maio de 2022

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1602682780

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
Crea: 160268278-0


Irani Alexandrino da Silva
Prefeito

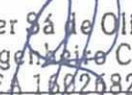


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CNPJ: 0 08.939.936/0001-94

DECLARAÇÃO DE DATA BASE

Declaro para os devidos fins junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/PB, que a **data base** do projeto de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**, no município de Coremas – PB, contrato n°. **1079758-72/2021, é de JANEIRO DE 2022.**

Coremas - PB, 12 de maio de 2022


Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1602682780

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
Crea: 160268278-0

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - N.º 2048/2022

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192 de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Local Atividade Licenciada
DIVERSAS RUAS DE COREMAS - Município: - UF: PB - CEP: 58000000

CNPJ/CPF
08.939.936/0001-94

Coordenadas Geográficas
Latitude: 7º 09' 14" Longitude: 37º 57' 55"


Atividade Licenciada
Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Francisco Guedes da Silva; Virgulino da Silva; Severino Araújo de Lacerda, totalizando 457,00 metros de extensão e localizadas no município de COREMAS/PB.

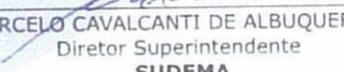
II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2022-002430/TEC/LAC-0541, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 8/8/2024
João Pessoa, 9 de agosto de 2022


JOANNA REGIS NOBREGA
Diretora Técnica
SUDEMA


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUDEMA



CONDICIONANTES

Licença ambiental por adesão e compromisso - N.º 2048/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

6. Por oportuno, comunicamos a necessidade de constar no Edital de Licitação a obrigatoriedade de elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção – PGRDC - Resolução CONAMA N.º 307/2002 - pela empresa vencedora do certame licitatório.
7. O órgão licenciador exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário;
8. Manter sistema de drenagem em perfeito estado de funcionamento, de acordo com as Normas Técnicas e legislações vigentes;
9. Após término da obra, encaminhar Relatório Fotográfico para esta Autarquia;
10. Caso seja comprovada, em inspeção, a falta de veracidade das informações prestadas, fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS sujeito à aplicação das penalidades legais, por ser responsável pela ação;
11. Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental;
12. Esta Licença por Adesão e Compromisso de n.º 2048/2022 referente ao processo SUDEMA n.º 2022-002430 está vinculada ao selo n.º 053.504, e só terá validade com o selo original.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220443954

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

KLEBER SÁ DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1602682780**

Registro: **1602682780PB**

Empresa contratada: **EPE - EMPRESA PARAIBANA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Registro : **0003458547-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

CPF/CNPJ: **08.939.936/0001-94**

AVENIDA CAPITÃO ANTONIO LEITE

Nº: **69**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COREMAS**

UF: **PB**

CEP: **58770970**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **25/04/2022**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **EPITACIOLÂNDIA**

UF: **PB**

CEP: **58770000**

Data de Início: **25/04/2022**

Previsão de término: **30/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7.016670, -37.918431**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

CPF/CNPJ: **08.939.936/0001-94**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	3.963,75	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM	3.963,75	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	3.963,75	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	3.963,75	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM	3.963,75	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	3.963,75	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	3.963,75	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM	3.963,75	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	3.963,75	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	983,93	m
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	983,93	m
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	983,93	m
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS	1.192,17	m²
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS	1.192,17	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS	1.192,17	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220443954

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES, BEM COMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, COM TERRAPLANAGEM (MOVIMENTO DE TERRA) DAS RUAS FRANCISCO GUEDES DA SILVA, VIRGULINO DA SILVA, E SEVERINO ARAÚJO DE LACERDA, TOTALIZANDO EM UMA ÁREA DE 3.963,75M²; COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO, COM EXTENSÃO DE 983,93M; E EXECUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIOS), COM ÁREA TOTAL DE 1.192,17M², NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE COREMAS - PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Kleber Sá de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 1002692780
KLEBER SÁ DE OLIVEIRA - CPF: 030.174.524-25
Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - CNPJ: 08.939.936/0001-94

9. informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **28/04/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **3624101**



custos internos dos serviços executados pela licitante, a ser concedido ao Anunciante, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda na Paraíba - SINAPRO-PB, conforme a proposta apresentada pelo licitante vencedor - 20%; (2) Honorários incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965 - 15%; (3) Honorários incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes: I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato; II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; III. à impressão de peças publicitárias - 10%; e (4) Honorários incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias - 15%. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para apresentação do INVÓLUCRO Nº 05 - HABILITAÇÃO será realizada no dia 14/10/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 5 de outubro de 2022.
FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato Nº 16887/2022/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Pmcc E Crono Comércio E Distribuição Eireli. Objeto: Aquisição de Material Permanente / Equipamentos para O Hospital Severino Bezerra de Carvalho, Conforme Proposta de Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. Valor Global: R\$ 7.500,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcc- Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes de Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Victor Daniel Aires de Souza. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA - ESCOLA EUNICE ALVES DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE CAPIM - PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. LICITANTE INABILITADO: PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/10/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com.

Capim-PB, 5 de outubro de 2022.
JOSINALDO ARNALDO SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:30 hs do dia 04 de Outubro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 10008/2022, que objetiva: Câmara para Conservação de Vacinas. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 23 de setembro de 2022.
SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10009/2022, para o dia 19 de Outubro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Outubro de 2022 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: https://www.licitanet.com.br

Caraúbas - PB, 5 de outubro de 2022.
SONILDO HOSTIO DA SILVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.010/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 10010/2022, onde se lê: "licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS"; leia-se: "licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS". Em virtude desta retificação, a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 21 de Outubro de 2022 às 09:00 horas; e o início da fase de lances para o dia 21 de Outubro de 2022 às 09:05 horas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Caraúbas - PB, 5 de outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Câmara para Conservação de Vacinas. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br.

Caraúbas - PB, 5 de outubro de 2022.
SONILDO HOSTIO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00006/2021/ Proc. Licitatório nº 00094/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. Objeto: Substitui o objeto do presente Termo Aditivo à alteração na cláusula 1ª, do I Termo aditivo contrato firmado em 01/04/2022, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 07 (sete) meses, até 30/03/2023. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CR 907728/2020/MDR/Caixa e Outros 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfalt. e a Paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.99 - Outras Obras e Instalações; 449051.00 - Obras e Instalações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 013/2022 (Processo Administrativo nº 303/2022). Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução da pavimentação em paralelepípedos das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgolino da Silva e Rua Severino Araújo de Lacerda no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Contrato de repasse 1079758-72/2021-CAIXA e Próprio (Diversos do Município). Repartição/setor interessado: Secretaria de Saúde. Data prevista para realização da sessão publicação: 25/10/2022. Horário prevista para início da sessão publicação: 10h:00min (Dez horas). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: www.coremas.pb.gov.br ou Prefeitura (08h00min às 12h00min).

Coremas-PB, 5 de outubro de 2022.
FRANCIELHO ALVES BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescindi unilateralmente o contrato nº 20501/2020, celebrado com a empresa F V DOS SANTOS EIRELE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ODON BEZERRA, S/N - CENTRO - CONCEIÇÃO/PB, CNPJ nº 33.665.164/0001-97, referente a Tomada de Preço nº 00005/2020, com objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB, CONFORME CONTRATO REPASSE Nº. 889155/2019/MDR/CAIXA, em razão da inexecução contratual por parte da empresa. Registra-se ainda, que fora aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Décima e Décima Primeira do Contrato

AVISO DE RESCISÃO

O Município de Coxixola/PB, torna público, que rescindi unilateralmente o contrato nº 20501/2020, celebrado com a empresa F V DOS SANTOS EIRELE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ODON BEZERRA, S/N - CENTRO - CONCEIÇÃO/PB, CNPJ nº 33.665.164/0001-97, representada por FELIPE VALDEVINO DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Moacir Veiga de Melo, 190, Cond. Portal Life, Apto.103 - Três Irmãos - Campina Grande - PB, CPF nº 106.062.824-40, Carteira de Identidade nº 3632460, referente a Tomada de Preço nº 00005/2020, com objeto de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB, CONFORME CONTRATO REPASSE Nº. 889155/2019/MDR/CAIXA, em razão da inexecução contratual por parte da empresa. Registra-se ainda, que fora aplicada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Décima e Décima Primeira do Contrato. Fica a empresa intimada para caso queira se manifestar, no prazo previsto do Artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos.

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, DESTINADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUITÉ; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A - R\$ 270.000,00.

Cuité - PB, 29 de setembro de 2022.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto a: MONALISA SOUSA TRAVASSOS - R\$ 52.660,00.

Cuité - PB, 29 de setembro de 2022.
BRUCE DA SILVA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO
DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de preço nº 003/2022, para prestação de serviços com CONTRATAÇÃO DE CRIAR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE PRODUTOS
A Secretária de Indústria da Prefeitura de Aguiar, através do Conselho Permanente de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
EDITAL DE CHAMAMENTO
O MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PE, pessoa jurídica de direito público interno, através da...

RITA DA CASSIA TRAVASSOS MACENA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
Com base nos elementos constantes do processo administrativo e em virtude da conclusão...

PEDRO HENRIQUE MORAIS RAMALHO
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
Nos termos do art. 1º do Edital apresentado pelo Proponente Oficial e observado o teor da...

CICERO JOSÉ FERREDES DO CARMO
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABERIÂNIA
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
OBJETO: Contratação de Serviços de Cultura no Município de Abertiânia-PE. LICITANTE: HABILITADO...

CARLOS ANTONIO DE MACEDO FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABERIÂNIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
Nos termos do referido Edital apresentado pelo Proponente Oficial e observado o teor da...

LEIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABERIÂNIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
Nos termos do referido Edital apresentado pelo Proponente Oficial e observado o teor da...

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PAPELO PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA. OBRAS DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PAPELO PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA. OBRAS DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PAPELO PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA. OBRAS DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PAPELO PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA. OBRAS DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PAPELO PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA. OBRAS DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PAPELO PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA. OBRAS DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PAPELO PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA. OBRAS DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PAPELO PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA. OBRAS DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PAPELO PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA. OBRAS DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PAPELO PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA. OBRAS DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PAPELO PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA. OBRAS DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PAPELO PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA. OBRAS DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...

JOSÉ ALDO ARNALDO SOARES
Presidente da Comissão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARUAS
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
O Pregão Oficial nº 19/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

SÔNIO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARUAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
O Pregão Oficial nº 19/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

BONILDO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARUAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
O Pregão Oficial nº 19/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

SÔNIO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARUAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
Toma pública que terá realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

BONILDO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARUAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...

SÔNIO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARUAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...

SÔNIO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARUAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...

SÔNIO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARUAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...

SÔNIO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARUAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...

SÔNIO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARUAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...

SÔNIO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARUAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...

SÔNIO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENSE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...

SÔNIO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENSE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...

SÔNIO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENSE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...

SÔNIO HOSTO DA SILVA
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
A Prefeitura de Coremas-PE, por meio de sua Comissão de Licitação, torna pública que realizará...

Francielly Alves Barreto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

Israel Alexandrino da Silva
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
O Pregão Oficial nº 033/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de...

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:6818E96F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
254/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Dontomed Comercio de Produtos Médico Hospitalares LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80. Valor total contrato: R\$ 15.296,00 (quinze mil, duzentos e noventa e seis reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 58, 120, 121, 123, 127, 143, 147, 149, 160, 162, 164 a 166, 171, 172, 175 a 177, 181 a 186. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. André Luna de Lucena (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
– Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B0DA6546

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
255/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17. Valor total contrato: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 23, 25 e 191. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. José Sales D' Almeida (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:07668D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
256/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Pharmaplus LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor total contrato: R\$ 21.612,00 (vinte e um mil, seiscentos e doze reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 66, 91 a 93. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Joseph Domingos da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:842BF67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
258/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Potiguar Medprime Solucoes em Saude Ltda-ME, CNPJ: 44.947.511/0001-90. Valor total contrato: R\$ 11.115,00 (onze mil e cento e quinze reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 26, 29, 78 e 79. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Rhyhan Bruno Alencar Peixoto (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4FF85A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
260/2022

Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 40.624.031/0001-38. Valor total contrato: R\$ 240.492,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Objeto: Prestar o fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender a demanda nas Unidades de Saúde de Coremas, referente aos itens: 02 a 04, 14, 18, 19, 21, 28,39, 41 a 47, 49, 50 a 57, 59 a 61, 64, 65, 67 a 72, 74 a 77, 80 a 83, 85, 95 a 98, 102 a 104, 106 a 110, 122, 124, 126, 128 a 130, 132 a 135, 137 a 142, 144, 145, 148, 150 a 159, 161, 167 a 169, 179, 180, 188 a 190 e 192. Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias. Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de recurso 2: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS. Dotação: QDD/2022. Prazo entrega: Até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 01 (Um) ano. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Francisco Eriky de As Braga (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de setembro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B129169B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a **Tomada de Preços Nº 013/2022** (Processo Administrativo nº 303/2022). Vejamos a seguir: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da pavimentação em paralelepípedo das seguintes Ruas: Francisco Guedes da Silva (Estaca 0,00 a Estaca 6,00 + 11,60), Francisco Guedes da Silva (Estaca 6,00 + 11,60 a Estaca 11,00 + 11,60), Rua Virgulino da Silva e Rua Severino Araújo de

Lacerda na sede do Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. **Fonte de Recursos:** Contrato de repasse 1079758-72/2021-CAIXA e Próprio (Diversos) do Município). **Repartição/setor interessado:** Secretaria de Saúde. **Dataprevista para realização da sessão publicação:** 25/10/2022. **Horário prevista para início da sessão publicação:** 10h:00min (Dez horas). **Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação):** Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). **Download do edital:** www.coremas.pb.gov.br ou Prefeitura (08h00min às 12h00min).

Coremas-PB, 05 de Outubro de 2022.

FRANCIELHO ALVES BARRETO -
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador: 22534D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR VALOR Nº DV045/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **Ratificar** o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV /2022 (Processo Administrativo Nº 302/2022), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica: **EPE EMPRESA PARAIBANA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 27.570.223/0001-40, para OBJETO: Prestar serviços de engenharia/arquitetura para acompanhamento e fiscalização de obras no Município de Coremas-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: **EPE EMPRESA PARAIBANA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 27.570.223/0001-40, Rua Goiás, Nº 562, Bairro dos Estados, CEP nº 58.030-061, Cidade: João Pessoa/PB. Desta forma o valor total ratificado é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 03 de Outubro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador: 7D23983C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A Prefeitura Municipal de CUBATÍ, Estado do Paraíba, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da referente Licitação Tomada de Preço 0002/2022, para EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUTO, LOCALIZADA NA RUA AFONSO CORDEIRO AGRA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, devido ao não cadastramento do adiamento no TCE (Tribunal de Contas do Estado). Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através dos órgãos Oficial de imprensa. Ficaremos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Cubatí, através do email: licitacaocubati@gmail.com, no horário de expediente.

Cubatí... - PB, 05 de Outubro de 2022

IZONALDO CORDEIRO FERINO JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: 7D9714F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Aviso de julgamento de impugnação
Pregão Eletrônico nº 00020/2022

A Prefeitura Municipal de Emas vem, através de sua pregoeira oficial, tornar público aviso de julgamento de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2022, com o objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde no município de EMAS-PB, atendendo a PROPOSTA: 11655.026000/1220-04 MINISTERIO DA SAUDE. A pregoeira **CONHECE** da impugnação interposta pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR ERELI - CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, pela tempestividade, e **NEGAR PROVIMENTO** total ao mérito. Informamos que permanecerá as mesmas condições do edital. Permanece a reunião de julgamento para o dia 06/10/2022, as 09:00 horas.

Emas -PB, 04 de outubro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador: D14E3F02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
PROCESSO 2022.108.2-007.07/07

RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DO PINTADO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 372/2022 SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Licitante declarado vencedor: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 43.625.211/0001-22.

Valor total da respectiva proposta: R\$ 642.536,55.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 22 de setembro de 2022.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Emerson David Alves da Costa
Código Identificador: 32EA5509